

### Inspeção da proteção contra disparo

- 1 Abra a tela SETTINGS; evite entrar na tela de calibração.
- 2 Ligue o feixe de mira sem uma fibra conectada.
- 3 Coloque um pedaço de papel com aproximadamente 30-60 cm (1-2 pés) na frente da abertura de laser aberta e inspecione o padrão de interferência do feixe.
- 4 Uma proteção contra disparo limpa terá um padrão de interferência homogêneo.
- 5 Uma proteção contra disparo suja apresentará defeitos parecidos com pedras arremessadas em águas calmas.
- 6 Defeitos próximos à periferia não indicam uma fibra suja.



---

Uma proteção contra disparo quebrada poderá fornecer um falso padrão de interferência “limpo”, pois o componente ótico não está mais presente. Em caso de suspeita de dano na proteção contra disparo, porém que parece muito limpa, ela pode ter sido quebrada. Por este motivo, este procedimento não substitui a manutenção preventiva regular.

---



Uma vez descoberta uma proteção contra disparo suja, inspecione quaisquer fibras utilizadas recentemente em termos de faces de conector chamuscadas. A reutilização de uma fibra com um conector danificado irá destruir sistematicamente as proteções contra disparo. Mude para a nova proteção contra disparo pressionando o botão de “seta para cima”.

---

*Página deixada intencionalmente em branco*

Cópia Não Controlada

Cópia Não Controlada

# 8

## Atendimento ao Cliente

### **Atendimento ao Cliente por Telefone**

Um representante do atendimento ao cliente da Convergent poderá fornecer o que segue:

- ajuda no registro do seu sistema de laser
- assistência no pedido de sistemas de fornecimento e peças para serviço
- programação de manutenção preventiva
- redirecionamento de um problema técnico ao suporte técnico da Convergent

O atendimento ao cliente fica disponível nos dias de semana das 08h00 às 17h00, Horário Padrão do Pacífico, no telefone **800-848-8200** ou **510-832-2130**. Para chamadas de serviço, tenha em mãos o número de série do seu sistema de laser. Para consultas gerais, acesse nosso web site em **www.convergentlaser.com**.

### **Atendimento ao Cliente Online**

O atendimento ao cliente também pode ser contatado via e-mail 

### Resumo da Garantia Padrão

Para uma declaração completa da garantia e dos prazos negociáveis, entre em contato com o Atendimento ao Cliente da Convergent.

A Convergent Laser Technologies garante o sistema de laser Odyssey 30B1 como estando livre de defeitos de material e mão de obra, no local do comprador original, por 12 meses. A garantia não cobre os conjuntos de fibra óptica, a proteção contra disparo e a lente de saída. Para acionar a garantia, o proprietário do sistema de laser deverá registrar o sistema em até 30 dias após o recebimento do produto.

Para cumprir esta garantia, todos os ajustes ou modificações internas deverão ser realizados por uma pessoa do serviço autorizado da Convergent ou com uma permissão expressa de um representante de serviço da Convergent. A garantia não se aplica ao caso de má utilização, negligência ou dano acidental. A adulteração do sistema ótico ou de qualquer circuito eletrônico de segurança anulará a garantia.

A responsabilidade da Convergent sob reclamações de garantia válidas se limita ao reparo ou à substituição nas instalações da Convergent ou na localidade do comprador, a critério da Convergent.



---

Para evitar danos no sistema ótico, use somente acessórios da Convergent com o sistema de Laser Odyssey 30B1. A utilização de outros acessórios poderá comprometer a segurança do sistema de laser e anulará a garantia acima do contrato de serviço.

---

### **Reclamação de garantia**

Para obter reparo em garantia, entre em contato como suporte técnico da Convergent. Um engenheiro de suporte determinará se o produto pode ser reparado no local ou precisa ser retornado às instalações da Convergent. Se houver necessidade de retornar um produto para reparo, um representante do atendimento ao cliente emitirá um número de autorização de retorno de material (RMA) a ser incluído com o produtor retornado.

Produtos retornados precisam ser despachados com porte pré-pago para as instalações da Convergent e descontaminados apropriadamente conforme a legislação dos EUA. Se o equipamento não é descontaminado apropriadamente, o comprador será cobrado pelo custo de uma limpeza. Despesas de remessa de produtos retornados ou de reposição correrão por conta exclusiva do comprador.

Cópia Não Controlada

Cópia Não Controlada

# Apêndice A

Informações de EMC

**Informações eletromagnéticas (EMI/EMC)**

Válidas para os níveis de teste: AMBIENTE DE ATENDIMENTO  
 PROFISSIONAL DE SAÚDE

<b>Orientações e declaração do fabricante - emissões eletromagnéticas</b>		
O EQUIPAMENTO se destina ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do EQUIPAMENTO deverá garantir seu uso nesse tipo de ambiente.		
<b>Teste de emissões</b>	<b>Conformidade</b>	<b>Ambiente Eletromagnético-Orientações</b>
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O EQUIPAMENTO utiliza energia de RF para o seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão nenhuma interferência nos equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe A	O EQUIPAMENTO é adequado ao uso em todos os estabelecimentos, exceto domésticos, e aqueles diretamente conectados na rede elétrica pública de baixa tensão que alimenta edificações utilizadas para fins domésticos.
Emissões de harmônicas IEC 61000-3-2	Não se aplica	O EQUIPAMENTO não se conecta na REDE ELÉTRICA PÚBLICA. Ele é utilizado em um local, por ex. hospitais, no qual a conexão de rede é isolada da rede elétrica pública de BAIXA TENSÃO por meio de transformadores e subestações.
Flutuações de tensão/ Emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Não se aplica	

Válidas para os níveis de teste: AMBIENTE DE ATENDIMENTO  
 PROFISSIONAL DE SAÚDE

<b>Orientações e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética</b>			
O EQUIPAMENTO se destina ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do EQUIPAMENTO deverá garantir seu uso nesse tipo de ambiente.			
<b>Teste de imunidade</b>	<b>IEC 60601 nível de teste</b>	<b>Nível de conformidade</b>	<b>Ambiente eletromagnético – orientações</b>
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±8 kV contato ±15 kV ar	±8 kV contato ±15 kV ar	Os pisos deverão ser de madeira, concreto ou lajota cerâmica. No caso de pisos revestidos com material sintético, a umidade relativa mínima deverá ser de 30%.
Transiente elétrico rápido/rajada IEC 61000-4-4	±2 kV para linhas de alimentação elétrica ±1 kV para linhas de entrada/saída	±2 kV para linhas de alimentação elétrica ±1 kV para linhas de entrada/saída	A qualidade da rede elétrica deverá ser aquela de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Surto IEC 61000-4-5	±1 kV linha a linha ±2 kV linha a terra	±1 kV linha a linha ±2 kV linha a terra	A qualidade da rede elétrica deverá ser aquela de um ambiente comercial ou hospitalar.
Quedas de tensão, interrupções breves e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação elétrica IEC 61000-4-11	Quedas de tensão 30% de redução, 25/30 períodos, a 0°	Quedas de tensão 30% de redução, 25/30 períodos, a 0°	A qualidade da rede elétrica deverá ser aquela de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do EQUIPAMENTO exigir operação continuada durante interrupções de fornecimento de energia na rede, recomendamos a alimentação do EQUIPAMENTO a partir de uma fonte de alimentação elétrica ininterrupta (UPS) ou de uma bateria.
	Quedas de tensão > 95% redução, 0,5 período, a 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°	Quedas de tensão > 95% redução, 0,5 período, a 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315°	
	Quedas de tensão > 95% redução, 1 período, a 0°	Quedas de tensão > 95% redução, 1 período, a 0°	
	Interrupções de tensão > 95% redução, 250/300 períodos	Interrupções de tensão > 95% redução, 250/300 períodos	
(50/ 60 Hz) campo magnético IEC 61000-4-8	3 A(rms)/m a 50 Hz/60 Hz	3 A(rms)/m a 50 Hz/60 Hz	Campos magnéticos de frequência elétrica deverão estar em níveis característicos de um local típico em ambiente comercial ou hospitalar.

Válidas para os níveis de teste: 3V para 150 kHz a 80 MHz; 3V para 80 MHz a 2500 MHz  
**AMBIENTE DE ATENDIMENTO  
 PROFISSIONAL DE SAÚDE**

<b>Orientações e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética</b>			
O EQUIPAMENTO se destina ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do EQUIPAMENTO deverá garantir seu uso nesse tipo de ambiente.			
<b>Teste de imunidade</b>	<b>IEC 60601 nível de teste</b>	<b>Nível de conformidade</b>	<b>Ambiente eletromagnético – orientações</b>
Conduzida RF IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	(V1) = 3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	Equipamentos de comunicação portáteis e móveis deverão estar separados do EQUIPAMENTO por não menos que as distâncias calculadas/listadas abaixo:  <b>Distância de separação recomendada</b>  $d = (3,5/V1)\sqrt{P}$ 150kHz a 80MHz  $d = (3,5/E1)\sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz
Irradiada RF IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz a 2,5 GHz	(E1) = 3 V/m 80 MHz a 2,5 GHz	$d = (7/E1)\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz  onde $P$ é a potência máxima em watts (W) e $d$ é a distância de separação recomendada em metros (m).  As intensidades de campo de transmissores fixos, conforme determinado por um levantamento eletromagnético no local <sup>a</sup> , deverão ficar abaixo do nível de conformidade em cada faixa de frequência. <sup>b</sup>  Pode ocorrer interferência nas proximidades de um equipamento contendo um transmissor.
NOTA 1 A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência se aplica. NOTA 2 Essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão em estruturas, objetos e pessoas.			
<sup>a</sup> Não é possível prever teoricamente com exatidão as intensidades de campos de transmissores fixos, como estações base de rádio (celular/telefone sem fio) de telefones e rádios móveis terrestres, radioamador, difusão de rádio AM e FM e difusão de TV. Para avaliar o ambiente eletromagnético por causa de transmissores de RF fixos, considere realizar um levantamento eletromagnético no local. Se a intensidade de campo medida no local de uso do EQUIPAMENTO exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, observe o EQUIPAMENTO para verificar a operação normal. Se observar desempenho anormal, pode ser necessário tomar medidas adicionais, como reorientação ou relocação do EQUIPAMENTO. <sup>b</sup> Na faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades de campos deverão ficar abaixo de 3 V/m.			

Válidas para os níveis de teste: 3V para 150 kHz a 80 MHz; 3V para 80 MHz a 2500 MHz

**AMBIENTE DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE**

<b>As distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis e o EQUIPAMENTO.</b>			
O EQUIPAMENTO se destina ao uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações de RF estão controladas. O cliente ou usuário do EQUIPAMENTO poderá ajudar a evitar interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre o equipamento de comunicação RF portátil e móvel (transmissores) e o EQUIPAMENTO como recomendado a seguir, conforme a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.			
Potência nominal máxima de saída do transmissor W	Distância de separação conforme a frequência do transmissor m		
	150 kHz a 80 MHz $d = (3,5/\sqrt{P})\sqrt{P}$	80 MHz a 800 MHz $d = (3/5/E1)\sqrt{P}$	800 MHz a 2,7 GHz $d = (7/E1)\sqrt{P}$
0,01	0,11667	0,11667	0,23333
0,1	0,36894	0,36894	0,73785
1	1,1667	1,1667	2,3333
10	3,6894	3,6894	7,3785
100	11,667	11,667	23,333
Para transmissores especificados em uma potência máxima de saída não listada acima, a distância de separação $d$ recomendada em metros (m) pode ser estimada utilizando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde $P$ é a potência nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o seu fabricante. NOTA 1 A 80 MHz e 800 MHz, a distância de separação para a maior frequência se aplica. NOTA 2 Essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão em estruturas, objetos e pessoas.			

Cópia para controle

AMBIENTE DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE e  
AMBIENTE DE ATENDIMENTO DE  
SAÚDE DOMÉSTICO

Imunidade para Equipamentos de Comunicação de RF Wireless						
Frequência de Teste (MHz)	Banda <sup>a)</sup> (MHz)	Serviço <sup>a)</sup>	Modulação <sup>b)</sup>	Potência máxima (W)	Distância (m)	NÍVEL DO TESTE DE IMUNIDADE (V/m)
385	380 – 390	TETRA 400	Modulação de pulso <sup>b)</sup> 18 Hz	1,8	0,3	27
450	430 – 470	GMRS 460, FRS 460	FM <sup>c)</sup> ± 5 kHz desvio 1 kHz senoidal	2	0,3	28
710	704 – 787	LTE Banda 13, 17	Modulação de pulso <sup>b)</sup> 217 Hz	0,2	0,3	9
745						
780						
810	800 – 960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, LTE Banda 5	Modulação de pulso <sup>b)</sup> 18 Hz	2	0,3	28
870						
930						
1 720	1 700 – 1 990	GSM 1800; CDMA 1900; GSM 1900; DECT; LTE Banda 1, 3, 4, 25; UMTS	Modulação de pulso <sup>b)</sup> 217 Hz	2	0,3	28
1 845						
1 970						
2 450	2 400 – 2 570	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g/n, RFID 2450, LTE Banda 7	Modulação de pulso <sup>b)</sup> 217 Hz	2	0,3	28
5 240	5 100 – 5 800	WLAN 802,11 a/n	Modulação de pulso <sup>b)</sup> 217 Hz	0,2	0,3	9
5 500						
5 785						

a) Para alguns serviços, somente as frequências de uplink estão incluídas.  
b) A portadora deverá estar modulada utilizando sinal de onda quadrada de ciclo de trabalho de 50%.  
c) Como uma alternativa à modulação de FM, a modulação de pulso de 50% a 18 Hz pode ser utilizada, pois apesar de não representar a modulação real, ela seria o pior caso.

*Notas*

Cópia Não Controlada

*Notas*

Cópia Não Controlada

*Notas*

Cópia Não Controlada

*Notas*

Cópia Não Controlada

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	54.756.242/0001-39
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.307-1
Nome do Dispositivo Médico	Ureterorrenoscópio Flexível Weseemed
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Ureteroscópio
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10330719022
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351813275202190
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ZHONGSHAN WESEE MEDITECH CO.,LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C009458 - Endereço: 6F, BUILDING C, NO.2 JIANSUO STREET, SOUTH CHINA MODERN CHINESE MEDICINE PARK, HOCHUNG VILLAGE, NANLANG TOWN, ZHONGSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA, 528451 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/12/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Modelo de Rotulagem.pdf	6567010215 - 14/12/2021 09:15:39
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - RF14A.pdf	6567010215 - 14/12/2021 09:15:39
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem Gráfica.pdf	6567010215 - 14/12/2021 09:15:39

Modelo Produto Médico
RF14A

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	54.756.242/0001-39
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.307-1
Nome do Dispositivo Médico	Processador de Vídeo Endoscópio
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Processadora de Imagem de Video p/ Endoscopia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10330719023
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351813281202147
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ZHONGSHAN WESEE MEDITECH CO.,LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C009458 - Endereço: 6F, BUILDING C, NO.2 JIANSUO STREET, SOUTH CHINA MODERN CHINESE MEDICINE PARK, HOCHUNG VILLAGE, NANLANG TOWN, ZHONGSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA, 528451 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09/12/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Modelo de Rotulagem.pdf	6568320218 - 14/12/2021 09:22:32
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso.pdf	6568320218 - 14/12/2021 09:22:32
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem Gráfica.pdf	6568320218 - 14/12/2021 09:22:32

Modelo Produto Médico
C100A

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	54.756.242/0001-39
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.307-1
Nome do Dispositivo Médico	Odyssey 30B1 Holmium Laser System
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Sistema a Laser Para Cirurgia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10330710132
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351609668202362
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: XINTEC CORPORATION DBA CONVERGENT LASER TECHNOLOGIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C004191 - Endereço: 1660 SOUTH LOOP ROAD, ALAMEDA, CALIFORNIA, 94502
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/11/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/11/2033

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Versão 1.6.1.pdf	1292465239 - 21/11/2023 11:06:03

Modelo Produto Médico
ODY-30B1

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ENDO-MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS E CIENTÍFICOS LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.785.287/0001-26
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.05.334-2
Nome do Dispositivo Médico	ENDOSCÓPIO PARA ENDOSCOPIA RÍGIDA ENDOMASTER
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumental Endoscópico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80533420074
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351631692201900
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HANGZHOU HAWK OPTICAL ELECTRONIC INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010266 - Endereço: NO.9 XINDA ROAD, SUOQIAN, XIAOSHAN, HANGZHOU, ZHEJIANG 311201 CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/12/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU_Endoscópios para Endoscopia Rígida Endomaster REV08_80533420074.pdf	0826629253 - 23/06/2025 16:55:05

Modelo Produto Médico
Y7196 2
Y6236 5H
Y6236 15H
T3180J
T3180G
TH3180
T3183J
T3183G
TH3183
T3184J
T3187J

Impresso dia 27 de novembro de 2025 às 10h53 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351631692201900"

T3187G
T0180
T0183
T0187
TT080
TT083
Y6193
T5197
T6197
T8197
T8199
T9197
T9199
T1370
J6173
J8173
T3060
T3063
T0060
T0063
T0120
T0123
T1100
T1120
T3310
T3312J
T3313
T3315J
T3316
T3317
T0190
T0193
T0197
TH3313
Y1430A-15
Y1430B-15
T5333
TH9330HD

T9330HD
TH9333HD
T9333HD
T3370
T1290
T1293
YM270
TH8197
TH9197
YH1430B-15
TH1313
TH8199
TH9199
TH5197
YH1430A-10
YH1430B
SRD-Y75-HD
TH1310
TH1312
HKY6236-1
EWY6236-2.
Y1430E-15
Y6270
Y6270-11
Y1130
Y6236
T6240
T6243
T4263
T1313
J4235
J6235
TH5330
T5330
TH5333
TH6197
YH1430A
TH3310

Impresso dia 27 de novembro de 2025 às 10h53 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351631692201900>"

TH3317
TH3312
TH0190
TH0193
TTH080
TTH083
TH3180A
TH3183A
TH3184JA
TH3187JA
TH0180A
TH0183A
TH0187A
YH6270
YH1130
YH6236
TH3184J
TH3187J
YS261 5H
Y1340 5H
YH1430B-16
Y1430B-16
Y6236-6
Y6236-7

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35203210173	CNPJ 54.756.242/0001-39	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.292.519/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:09:39	CÓDIGO DE CONTROLE 275699798
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p>SPP2531128320</p>
------------------------------------------------------

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.</b>	PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>RUA PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN</b>	NÚMERO <b>290</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PORTO SEGURO</b>
	CEP <b>14079602</b>
MUNICÍPIO <b>RIBEIRÃO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
E-MAIL [REDACTED]	TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>54756242000139</b>
	NIRE - SEDE <b>35203210173</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:	VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 263,58</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ. 54.756.242/0001-39

NIRE nº 35.203.210.173

### 31ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

**MARCO FLÁVIO TENUTO ROSSI**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço comercial à Rua Horácio Pessini, 530, Jardim Nova Aliança, CEP 14026-590, Ribeirão Preto/SP,

**SANDRA EVELISE MORENO ROSSI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço comercial à Rua Horácio Pessini, 530, Jardim Nova Aliança, CEP 14026-590, Ribeirão Preto/SP,

únicos sócios da sociedade **HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 54.756.242/0001-39, com sede na rua Professora Regina Lúcia Bin Caun nº 290, Jardim Porto Seguro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14079-602, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.300.535.529 em 03/05/2019, transformada de NIRE nº 35.203.210.173;

Resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, sendo dispensada a reunião ou assembleia de sócios, em razão da assinatura, ao final deste instrumento, da totalidade de sócios da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.072, §3º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, nos seguintes termos e condições:

#### 1- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios decidem, neste ato, alterar o Objeto da sociedade que além das atividades já desenvolvidas, passa a exercer, também, atividades de Depósitos de mercadorias para terceiros,; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Com isso, o objeto social passa a ser: **Comércio, Representação, Importação, Exportação, Locação, Armazenagem e Manutenção de Aparelhos, Equipamentos, Produtos, Instrumentos e**



**Materiais de uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar; atividades correlatas à correspondentes de instituições financeiras; Serviços em tecnologia da informação.**

## **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

### **CONTRATO SOCIAL DA HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

#### **I - DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é constituída como sociedade limitada e, se regerá pelas Cláusulas deste Instrumento Particular e pela Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### **II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade tem a denominação social de “**HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”.

#### **III - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de “**Comércio, Representação, Importação, Exportação, Locação, Armazenagem e Manutenção de Aparelhos, Equipamentos, Produtos, Instrumentos e Materiais de uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar; atividades correlatas à correspondentes de instituições financeiras; Serviços em tecnologia da informação.**”

#### **IV - DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede instalada na **rua Professora Regina Lúcia Bin Caun n° 290, Jardim Porto Seguro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14079-602**, podendo abrir, transferir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins por meio de ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS ou RESOLUÇÃO DE QUOTISTA, deliberadas por 1 (um) sócio ou mais sócios que representarem mais de 70% do capital votante.

**Filial** – Rua Horácio Pessini, 530, Jardim Nova Aliança, CEP 14.026-590, Ribeirão Preto/SP.

#### **V - DO CAPITAL SOCIAL**



O capital social é de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 45.500.000 (quarenta e cinco milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando sua totalidade, subscrita e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **MARCO FLÁVIO TENUTO ROSSI** detém 45.495.450 (quarenta e cinco milhões e quatrocentas e noventa e cinco mil e quatrocentas e cinquenta) quotas subscritas e integralizadas, representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 45.495.450,00 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

b) a sócia **SANDRA EVELISE MORENO ROSSI** detém 4.550 (quatro mil e quinhentas e cinquenta) quotas subscritas e integralizadas, representativas de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais);

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º. A transferência ou oneração a qualquer título das quotas de titularidade dos Sócios, bem como o exercício do direito de voto com relação às mesmas, vinculam-se e estão sujeitas a este Instrumento Particular arquivado na sede social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a Sociedade.

§ 3º. A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, onerar, gravar ou alienar sob qualquer título, a totalidade ou parte das quotas de capital que possuir na sociedade, sem antes oferecer para os demais quotistas, os quais terão direito de preferência na sua aquisição.

§ 4º. Para que os sócios possam exercer o direito de preferência pactuado no § 3º desta cláusula, o sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas fica obrigado a comunicar seu intento ao outro quotista, por escrito, identificando o pretendente à aquisição, estipulando o preço e condições de pagamento, bem como concedendo um prazo não inferior a 30 (trinta) dias para manifestação sobre o interesse do sócio na aquisição.

§ 5º. O direito de preferência na aquisição será alocada entre os quotistas interessados no exercício deste direito da seguinte forma (i) cada um dos quotistas terá inicialmente o direito de adquirir uma parcela da participação ofertada proporcional à sua participação no capital da sociedade, excluídas desse cálculo as quotas do quotista alienante e (ii) caso qualquer quotista não exerça seu direito de adquirir sua parcela de participação ofertada, os demais quotistas terão o direito de adquirir a parcela rejeitada, proporcionalmente a sua participação no capital da sociedade, excluídas desse cálculo as quotas do alienante e do quotista que não exerceu seu direito de preferência.



§ 6º. Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata o § 4º desta cláusula, os quotistas interessados em exercer ou não o direito de preferência, deverão comunicar por escrito o quotista que disponibiliza as quotas a venda, nos exatos termos da oferta para aquisição da totalidade, e não menos que a totalidade, da proporção a ele aplicável da participação ofertada, bem como da totalidade, e não menos que a totalidade de eventual sobra do exercício do direito de preferência pelos outros quotistas.

§ 7º. Os quotistas desde já acordam que a realização de quaisquer aumentos de capital na sociedade dependerá da autorização de quotista representando a totalidade do capital social, exceto se o aumento for exigido por lei.

§ 8º. A sociedade poderá subscrever ou adquirir participações societárias em outras sociedades, do mesmo ou de outro ramo de atividade, na qualidade de quotista ou acionista.

#### **VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida, a qualquer tempo, por decisão dos sócios na forma prescrita pela Lei Federal 10.406/2002, considerando-se o início de suas atividades em 1º de julho de 1985.

#### **VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração e representação da sociedade passa a ser exercida pelos sócios quotistas Sr. **MARCO FLÁVIO TENUTO ROSSI**, e Sra. **SANDRA EVELISE MORENO ROSSI** já qualificados, que se designarão Diretores. Caberá (i) ao Sr. **MARCO FLÁVIO TENUTO ROSSI**, isoladamente, ou (ii) à Sra. **SANDRA EVELISE MORENO** também isoladamente, os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação a sociedade.

§ 1º. A alienação de quaisquer bens pertencentes à sociedade, somente poderá ser feita mediante assinatura do Sr. **MARCO FLÁVIO TENUTO ROSSI**;

§ 2º. O Diretor poderá constituir procuradores para representá-lo, e à sociedade, devendo a procuração ser obrigatoriamente lavrada por instrumento público, sendo o mandato outorgado por prazo determinado, mediante outorga de poderes específicos;

§ 3º. Os mandatos com a cláusula “ad judicium” poderão ser lavrados por instrumento particular e não terão prazo de validade;



§ 4º. O Diretor declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **VIII - DA RETIRADA “PRO-LABORE”**

Os Diretores no exercício de suas funções, efetuarão retiradas mensais a título de pro-labore, que serão levadas a débito na conta de “Despesas Gerais” da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados de acordo com art. 1076, II, do Código Civil, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### **IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será elaborado um inventário, um balanço patrimonial e um balanço do resultado econômico da sociedade, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

#### **X - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A destinação dos lucros apurados será dada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social, observado que 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para a distribuição de dividendos aos sócios.

§ 1º. Os sócios acordam que a distribuição dos dividendos previsto nesta Cláusula X apenas será obrigatória nos exercícios sociais em que a sua distribuição for compatível com a situação financeira da Companhia.

§ 2º. Os sócios acordam que o disposto no caput desta cláusula X apenas poderá ser alterado mediante deliberação do sócio que representa a totalidade do capital social da Sociedade.

§ 3º. A distribuição ou capitalização de lucros obedecerá à proporcionalidade da participação de cada sócio no capital social.

§ 4º. Os resultados poderão ser distribuídos mês a mês, aos sócios, ou trimestralmente, a critério da decisão do seu quadro societário que, para tanto, providenciarão o levantamento de balancetes especiais.

§ 5º. Havendo créditos de juros sobre capital próprio, que os sócios mantêm em sua conta corrente na empresa, poderão ser retirados em qualquer época, sendo que o valor será livremente convencionado entre eles.



## **XI - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

As deliberações dos sócios serão sempre tomadas em reunião de quotistas, quando tratarem de (i) aprovação das contas da administração; (ii) designação de administradores; (iii) destituição de administradores; (iv) modo de remuneração dos administradores; (v) modificação do contrato social; (vi) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (vii) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e (viii) pedido de concordata.

§ 1º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas na Cláusula XII, abaixo, quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º. A reunião de quotistas será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto dela.

§ 3º. Nos quatro meses subseqüentes ao exercício social findo será realizada uma reunião anual de quotistas para deliberar sobre (i) as contas de administração; o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) designar administrador(es), quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

## **XII - DA CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

A convocação para a reunião será exclusivamente feita pelos administradores, devendo os sócios serem convocados por escrito através de carta, fax ou correio eletrônico com 08 dias de antecedência.

§ 1º. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião anual que deliberará sobre os documentos da administração, deverão, os documentos referidos no item (i) no § 3º da Cláusula XI, serem postos à disposição dos sócios na sede da sociedade.

§ 2º. Instalada a reunião de quotistas, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente da mesa, à discussão e votação.

§ 3º. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou dissimulação, exonera de responsabilidade os membros da administração da sociedade.

§ 4º. Os procedimentos elencados no caput desta cláusula e nos parágrafos anteriores serão dispensados, caso sejam cumpridas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula XI, acima.

## **XIII - LIVRO DE ATAS**

A sociedade manterá livro de atas das reuniões de quotistas, devendo sempre ser lavrada dos trabalhos e deliberações, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações.



§ 1º. Após a lavratura da ata, deverá ser apresentada cópia autenticada da mesma, pelos administradores da sociedade, ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 2º. Ao sócio, que assim solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

§ 3º. É dispensada a lavratura de ata na hipótese prevista no Parágrafo 2º da Cláusula XI, acima.

#### **XIV - DO QUORUM DE DELIBERAÇÃO**

§ 1º As deliberações dos Sócios serão tomadas por Sócios representando a maioria absoluta do capital social, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Contrato Social.

§ 2º O tipo societário da Sociedade poderá ser transformado a qualquer momento, desde que não haja proibição específica, sendo que a deliberação sobre a mudança do tipo societário bem como sobre qualquer reorganização societária, dependerá da aprovação de sócios representando 70% (setenta por cento) do capital social da Sociedade. Certo que o estatuto social da sociedade transformada deverá observar o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, inclusive no que diz respeito aos quóruns legais de deliberações das assembléias gerais e demais órgãos societários.

§ 3º As deliberações relativas ao aumento de capital da Sociedade dependeram da aprovação da totalidade do capital social, exceto se o aumento for exigido por lei.

#### **XV - DA RETIRADA DE SÓCIO**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser oneradas ou gravadas a qualquer título à terceiros.

§ 1º. O sócio que desejar se retirar deverá notificar por escrito o outro sócio com antecedência de 60 (sessenta) dias.

§ 2º. Vencido o prazo da notificação, será levantado um balanço geral da sociedade para a apuração dos haveres do sócio retirante, devendo, para tanto, serem computados os bens pelo seu valor atualizado.

§ 3º. Os haveres do sócio serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo índice oficial aplicado às cadernetas de poupança, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias contados da alteração contratual que firmar a retirada.

§ 4º. Os mesmos critérios de apuração e forma de pagamento dos haveres serão adotados na hipótese de dissolução parcial de sociedade em juízo. Nesse caso, será acrescido o percentual de 10% a título de pagamento de bens intangíveis (fundo de comércio).



§ 5º. O sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, em observância ao disposto no artigo 1.033, inciso IV, Código Civil de 10.01.2002.

#### **XVI - DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

O ingresso de novos sócios será admitido somente mediante consulta e aprovação de sócios representando a totalidade do capital social, respeitando ao presente Instrumento.

§ 1º. O novo sócio só poderá ser admitido se aderir, sem ressalvas, ao presente Instrumento e todos os acordos vigentes à época de sua admissão

#### **XVII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Nos termos do art. 1085 do Código Civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, observado o disposto no § 1º. abaixo.

§ 1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º. Uma vez operada a exclusão, a apuração dos haveres, e os pagamentos destes ao sócio excluído seguirão a mesma forma estabelecida no artigo 1.031 da Lei 10.406/2002, que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas, sendo os haveres pagos na forma do § 3º da Cláusula XV deste Instrumento Particular, hipótese em que deverá o sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, em observância ao disposto no artigo 1.033, inciso IV, Código Civil de 10.01.2002.

§ 3º Independentemente da extensão do prejuízo causado à sociedade, será considerada falta grave capaz de ensejar a exclusão do sócio, dentre outras, as seguintes condutas: a não colaboração com os demais sócios na consecução do objeto social, a participação do sócio em sociedade concorrente, o desvio de negócios, a divulgação de segredos empresariais e prática de qualquer ato contrário ao presente contrato social.

#### **XVIII - DO FALECIMENTO**

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá.

§ 1º. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do “de cujus”.



§ 2º. Até que se ultime, o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao inventariante e/ou representante legal, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Fica vedado ao inventariante e/ou representante legal, os poderes de administração.

§ 3º. Caso haja interesse dos herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade. Nesse caso, o sócio sobrevivente fica obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 90 (noventa) dias após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados, hipótese em que deverá o sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, em observância ao disposto no artigo 1.033, inciso IV, Código Civil de 10.01.2002.

§ 4º. Caso haja o ingresso de herdeiros menores na sociedade, estes quando da sua maioridade, poderão exercer os poderes de administração.

#### **XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

§ 1º. A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei.

§ 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelas normas da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil.

§ 3º. A Sociedade não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos sócios ou dos Diretores, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições deste Instrumento Particular ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos sócios.

§ 4º. Será vedado a quaisquer dos quotistas ou suas partes relacionadas, durante o período em que for quotista e pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data da efetiva cessão ou transferência da totalidade de suas quotas na sociedade, competir de qualquer forma, direta ou indiretamente, com a sociedade, sem a autorização dos demais quotistas nas atividades de Comércio, Representação, Importação, Exportação, Locação e Manutenção de Aparelhos, Equipamentos, Produtos, Instrumentos e Materiais de uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar; inclusive Veterinário. A área geográfica coberta por esta obrigação de não concorrência abrangerá todo o território brasileiro.

§ 5º. Caso qualquer dos quotistas descumpra com suas obrigações de não concorrência estabelecida no § 4º desta cláusula, deverá pagar à outra parte eventual perdas e danos, sendo que a parte infratora continuará a cumprir com o disposto no § 4º desta cláusula pelo prazo nela determinado.

§ 6º. Nos termos do parágrafo 8º do artigo 118 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o presidente das reuniões de sócios, bem como os membros dos órgãos de administração da



Sociedade não deverão computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições deste Instrumento Particular, observando-se o previsto no parágrafo 9º do mesmo artigo 118 no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das reuniões de sócios ou de reuniões dos órgãos de administração da Sociedade.

## **XX - FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E assim, estando justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em 3 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2025.

*Marco Flávio Tenuto Rossi*

MARCO FLÁVIO TENUTO ROSSI

*Sandra Evelise Moreno Rossi*

SANDRA EVELISE MORENO ROSSI

### **Testemunhas:**

*Dauri Donizeti da Silva Junior*

Nome: Dauri Donizeti da Silva Junior

[REDACTED]

CPF: [REDACTED]

*Talita Luna Garavazzo*

Nome: Talita Luna Garavazzo

[REDACTED]

CPF: [REDACTED]



### DECLARAÇÃO

Eu, MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI, portador do Documento de Identificação nº [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN, 290 - Bairro: JARDIM PORTO SEGURO, Ribeirão Preto - SP CEP 14079602, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI (Sócio-Administrador)

[REDACTED]



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/08/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Atos Contitativos e alterações.pdf</b>			
MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI	██████████	29/08/25 09:39	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
SANDRA EVELISE MORENO ROSSI	██████████	29/08/25 09:40	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531128320*



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531128320** de Consolidação da Matriz, Alteração de Dados e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luciana Caolo dos Santos Bueno**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/09/2025.

Luciana Caolo dos Santos Bueno, CPF: [REDACTED]

*Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Caolo dos Santos Bueno e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531128320.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. de NIRE 35203210173**, protocolizado sob o número **SPP2531128320** em **04/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1292519253**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: [REDACTED]



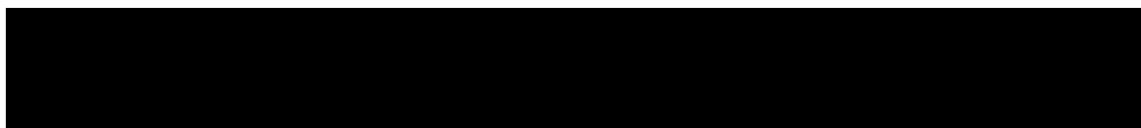
Certifico o registro sob o nº 1.292.519/25-3 em 04/09/2025 da empresa HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., NIRE nº 35203210173, protocolado sob o nº SPP2531128320. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275699798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PROCURAÇÃO

A Handle Comércio de Equipamentos Médicos LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 54.756.242.0001/39, sediada na Av. Santa Luzia 801 Jd. Sumaré, município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo neste ato representado pelo Sr. Marco Flávio Tenuto Rossi, brasileiro, casado, diretor executivo, residente e domiciliado na ROD Ribeirão Preto SP 328, 00310 Cond. Country Village, Casa 77, município de Bonfim Paulista, estado de São Paulo, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. Sarah Otero Nascimento Moreira, brasileira, divorciada, Coordenadora Administrativo de Licitações, residente e domiciliado na Rua Odair de Oliveira, nº 135, Nova Aliança, município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, portador do RG nº [REDACTED] CPF [REDACTED] e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante as licitações públicas, pregões eletrônicos e pregões presenciais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Válido nacionalmente até 31/12/2025.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2024.



Handle Comércio de Equipamentos Médicos LTDA

Marco Flávio Tenuto Rossi

Presidente CEO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]





QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Estado de São Paulo  
Secretaria de Segurança Pública

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name  
SANDRA EVELISE MORENO ROSSI

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number      Sexo / Sex  
067.367.658-70      F

Data de Nascimento / Date of Birth      Nacionalidade / Nationality  
16/06/1967      BRA

Naturalidade / Place of Birth      Data de Validade / Date of Expiry  
ARAÇATUBA/SP      03/05/2034



Filiação / Filiation  
DALVA AFONSO MORENO

EVERALDO AFONSO MORENO

Órgão Expedidor / Card Issuer  
IIRGD -SP

Local / Place of Issue      Data de Emissão / Issue Date  
SÃO PAULO      03/05/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA067367658606736765870<<<<5  
6706164F3405031BRA<<<<<<<<<<<<<6  
EVELISE<MORENO<ROSSI<<SANDRA<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)		Doador de Orgãos	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CC:LV.B030/FLS.0259/N.008899CC:LV.B030/FLS.0259/N.008899	
CNH 00003801171020	Categoria	PIS / PASEP 12284181211	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	91		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
NIRE	35203210173
CNPJ	54.756.242/0001-39
Número de Ordem	91
Natureza do Livro	LIVRO GERAL DA CONTABILIDADE
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/07/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1003523

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO GERAL DA CONTABILIDADE
Número de ordem	91
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1003523
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.FF.8D.DB.FB.12.E3.66.8A.AD.BD.EB.41.5C.C2.99.A4.6A.A1.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	91		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 148.419.773,48	R\$ 177.559.369,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 86.419.735,65	R\$ 102.834.551,82
DISPONIVEL		R\$ 9.932.517,12	R\$ 12.062.728,95
CAIXAS		R\$ 15.895,63	R\$ 32.172,24
BANCOS		R\$ 340.321,19	R\$ 195.058,92
APLICACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 9.576.300,30	R\$ 11.835.497,79
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 76.487.218,53	R\$ 90.771.822,87
CLIENTES		R\$ 32.766.146,44	R\$ 32.856.543,93
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.460.768,08	R\$ 9.008.844,09
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R\$ 242.028,64	R\$ 200.820,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.325.531,25	R\$ 3.832.051,95
CREDITOS A PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.940,72	R\$ 4.284,85
ESTOQUES		R\$ 34.937.337,33	R\$ 44.206.973,23
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 751.466,07	R\$ 662.303,83
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 62.000.037,83	R\$ 74.724.817,96
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.283.861,85	R\$ 5.560.957,97
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.283.861,85	R\$ 5.560.957,97
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 13.770.052,74
(-) PARTICIPACOES EM COLIGADAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.770.052,74
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 58.377.229,84	R\$ 54.048.894,35
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO		R\$ 1.861.969,21	R\$ 0,00
IMOBILIZADOS NAO SUJEITOS A DEPRECIACAO		R\$ 17.683.052,74	R\$ 3.913.000,00
IMOBILIZADOS SUJEITOS A DEPRECIACAO		R\$ 65.589.218,98	R\$ 84.567.890,19
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (26.757.011,09)	R\$ (34.431.995,84)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 1.338.946,14	R\$ 1.344.912,90
CESSOES E DIREITOS DE USO		R\$ 3.751.055,79	R\$ 3.993.529,71
(-) AMORTIZACOES CESSOES E DIREITOS DE USO		R\$ (2.412.109,65)	R\$ (2.648.616,81)
PASSIVO		R\$ 148.419.773,48	R\$ 177.559.369,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.541.275,91	R\$ 38.121.245,03
FORNECEDORES		R\$ 8.866.748,33	R\$ 8.262.691,46
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 8.866.748,33	R\$ 8.262.691,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.FF.8D.DB.FB.12.E3.66.8A.AD.BD.EB.41.5C.C2.99.A4.6A.A1.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	91		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.365.219,65	R\$ 7.250.710,46
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 2.937.352,69	R\$ 5.853.434,48
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.427.866,96	R\$ 1.397.275,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.189.276,52	R\$ 7.582.144,03
TRIBUTOS CORRENTES		R\$ 6.189.276,52	R\$ 7.582.144,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 15.120.031,41	R\$ 15.025.699,08
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.047.696,67	R\$ 1.335.766,15
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 14.072.334,74	R\$ 13.689.932,93
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 438.023,27	R\$ 605.812,18
FORNECEDORES - LP		R\$ 27.721,02	R\$ 27.721,02
FORNECEDORES GERAIS - LP		R\$ 27.721,02	R\$ 27.721,02
PROVISOES		R\$ 410.302,25	R\$ 578.091,16
CONTINGENCIAS PROCESSUAIS		R\$ 410.302,25	R\$ 578.091,16
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 113.440.474,30	R\$ 138.832.312,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.500.000,00	R\$ 45.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.500.000,00	R\$ 45.500.000,00
LUCROS E PREJUIZOS		R\$ 67.940.474,30	R\$ 93.332.312,57
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 65.261.296,45	R\$ 90.653.134,72
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.679.177,85	R\$ 2.679.177,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.FF.8D.DB.FB.12.E3.66.8A.AD.BD.EB.41.5C.C2.99.A4.6A.A1.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	91		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 149.953.319,79	R\$ 176.079.714,20
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 165.996.878,06	R\$ 190.777.302,99
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 165.996.878,06	R\$ 190.777.302,99
REVENDE DE PRODUTOS		R\$ 146.374.322,43	R\$ 163.714.974,85
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 225.122,15	R\$ 1.656.401,50
ALUGUEIS E COMISSOES		R\$ 19.397.433,48	R\$ 25.405.926,64
(-) ABATIMENTOS		R\$ (53.620,67)	R\$ (47.534,88)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (3.642.288,55)	R\$ (4.125.554,87)
(-) IMPOSTOS		R\$ (12.347.649,05)	R\$ (10.524.499,04)
(-) ICMS		R\$ (7.512.463,75)	R\$ (5.639.320,24)
(-) IPI		R\$ (1.516.683,81)	R\$ (783.509,09)
(-) PIS		R\$ (589.236,99)	R\$ (725.342,98)
(-) COFINS		R\$ (2.714.027,85)	R\$ (3.340.896,25)
(-) ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (15.236,65)	R\$ (35.430,48)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (123.894.461,23)	R\$ (149.135.312,77)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (61.027.426,97)	R\$ (66.424.379,66)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (39.342.819,16)	R\$ (43.889.328,63)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ (39.342.819,16)	R\$ (43.889.328,63)
(-) OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (21.684.607,81)	R\$ (22.535.051,03)
(-) OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (21.684.607,81)	R\$ (22.535.051,03)
(-) DESPESAS		R\$ (49.910.827,88)	R\$ (60.503.246,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.264.893,01)	R\$ (34.152.866,61)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (20.133.521,75)	R\$ (22.474.334,25)
(-) BENEFICIOS		R\$ (4.140.363,86)	R\$ (6.896.221,03)
(-) PROVISÕES DE FOLHA		R\$ (3.991.007,40)	R\$ (4.782.311,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.702.385,00)	R\$ (15.604.452,92)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.980.635,34)	R\$ (5.146.365,38)
(-) DESPESAS ESTRUTURAIS		R\$ (2.095.340,29)	R\$ (2.195.000,18)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (3.612.454,48)	R\$ (4.345.693,48)
(-) DESPESAS ESTRUTURAIS		R\$ (1.001.927,50)	R\$ (1.589.606,64)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (1.630.188,30)	R\$ (1.931.453,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (381.839,09)	R\$ (396.333,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (8.629.964,42)	R\$ (10.960.871,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.FF.8D.DB.FB.12.E3.66.8A.AD.BD.EB.41.5C.C2.99.A4.6A.A1.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>Entidade:</b>	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2024 a 31/12/2024	<b>CNPJ:</b>	54.756.242/0001-39
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	91		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ARMAZENAGEM/TRANSPORTE		R\$ (4.297.695,42)	R\$ (4.590.463,23)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R\$ (1.712.098,51)	R\$ (1.829.779,41)
(-) DESPESAS DE MARKETING		R\$ (2.160.829,39)	R\$ (3.136.763,51)
(-) PROVISÕES S/ RECEBÍVEIS		R\$ (459.341,10)	R\$ (1.403.865,13)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (321.485,45)	R\$ 358.327,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 426.290,00	R\$ 393.308,81
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (747.775,45)	R\$ (34.981,45)
(-) OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 7.900,00	R\$ (143.383,39)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 7.900,00	R\$ (137.000,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.383,39)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.762.830,31)	R\$ (7.548.185,29)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (1.946.846,86)	R\$ (7.847.480,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.001.471,69	R\$ 1.206.471,36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.948.318,55)	R\$ (9.053.951,66)
VARIACAO CAMBIAL LIQUIDA		R\$ 184.016,55	R\$ 299.295,01
VARIACAO CAMBIAL ATIVA		R\$ 290.238,18	R\$ 446.605,04
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (106.221,63)	R\$ (147.310,03)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (11.193.376,07)	R\$ (14.659.500,98)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (11.193.376,07)	R\$ (14.659.500,98)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL C		R\$ (11.193.376,07)	R\$ (14.659.500,98)
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 26.058.858,56	R\$ 26.944.401,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.FF.8D.DB.FB.12.E3.66.8A.AD.BD.EB.41.5C.C2.99.A4.6A.A1.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35203210173	<b>CNPJ</b> 54.756.242/0001-39	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO GERAL DA CONTABILIDADE	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 91
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 22.FF.8D.DB.FB.12.E3.66.8A.AD.BD.EB.41.5C.C2.99.A4.6A.A1.51	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[REDACTED]	DAURI DONIZETI DA [REDACTED]	169198570662327830 5	20/09/2024 a 20/09/2027	Não
Empresário	[REDACTED]	MARCO FLAVIO [REDACTED]	169198568949270332 1	23/05/2024 a 23/05/2027	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

22.FF.8D.DB.FB.12.E3.66.8A.AD.BD.E  
B.41.5C.C2.99.A4.6A.A1.51-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/06/2025 às 11:53:44

63.49.0E.8E.7D.74.1C.24  
EA.14.02.54.B8.F6.87.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	90		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA
NIRE	35300535529
CNPJ	54.756.242/0001-39
Número de Ordem	90
Natureza do Livro	LIVRO GERAL DA CONTABILIDADE
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/07/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983531

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO GERAL DA CONTABILIDADE
Número de ordem	90
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983531
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.57.2F.FE.8E.B6.B4.A5.75.9B.E7.1F.0E.3A.A2.DE.64.6C.EE.FE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	90		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 135.664.044,69	R\$ 149.953.319,79
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 143.043.114,35	R\$ 165.996.878,06
RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 143.043.114,35	R\$ 165.996.878,06
REVENDA DE PRODUTOS		R\$ 129.154.309,13	R\$ 146.374.322,43
VENDA DE SERVICOS		R\$ 203.378,17	R\$ 225.122,15
ALUGUEIS E COMISSOES		R\$ 13.685.427,05	R\$ 19.397.433,48
(-) ABATIMENTOS		R\$ (64.318,43)	R\$ (53.620,67)
(-) ABATIMENTOS S/ REVENDAS - DIRETAS		R\$ (64.318,43)	R\$ (53.620,67)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (2.472.009,12)	R\$ (3.642.288,55)
(-) DEVOLUCOES DE REVENDAS		R\$ (2.472.009,12)	R\$ (3.642.288,55)
(-) IMPOSTOS		R\$ (4.842.742,11)	R\$ (12.347.649,05)
(-) ICMS		R\$ (1.839.131,68)	R\$ (7.512.463,75)
(-) IPI		R\$ (582.216,68)	R\$ (1.516.683,81)
(-) PIS		R\$ (431.055,27)	R\$ (589.236,99)
(-) COFINS		R\$ (1.985.309,31)	R\$ (2.714.027,85)
(-) ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (5.029,17)	R\$ (15.236,65)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (117.753.949,51)	R\$ (123.894.461,23)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (57.091.669,50)	R\$ (61.027.426,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (34.013.398,84)	R\$ (39.342.819,16)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ (34.013.398,84)	R\$ (39.342.819,16)
(-) OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (23.078.270,66)	R\$ (21.684.607,81)
(-) OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (23.078.270,66)	R\$ (21.684.607,81)
(-) DESPESAS		R\$ (44.864.914,36)	R\$ (49.910.827,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (24.386.607,72)	R\$ (28.264.893,01)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (17.429.446,41)	R\$ (20.133.521,75)
(-) BENEFICIOS		R\$ (3.508.815,60)	R\$ (4.140.363,86)
(-) PROVISOES DE FOLHA		R\$ (3.448.345,71)	R\$ (3.991.007,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.570.891,88)	R\$ (12.702.385,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.046.937,91)	R\$ (3.980.635,34)
(-) DESPESAS ESTRUTURAIAS		R\$ (1.649.976,25)	R\$ (2.095.340,29)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (3.385.413,87)	R\$ (3.612.454,48)
(-) DESPESAS ESTRUTURAIAS		R\$ (769.117,09)	R\$ (1.001.927,50)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (1.344.291,87)	R\$ (1.630.188,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.57.2F.FE.8E.B6.B4.A5.75.9B.E7.1F.0E.3A.A2.DE.64.6C.EE.FE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	90		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (375.154,89)	R\$ (381.839,09)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (9.417.447,10)	R\$ (8.629.964,42)
(-) ARMAZENAGEM/TRANSPORTE		R\$ (3.674.628,90)	R\$ (4.297.695,42)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R\$ (1.588.170,70)	R\$ (1.712.098,51)
(-) DESPESAS DE MARKETING		R\$ (2.744.999,35)	R\$ (2.160.829,39)
(-) PROVISÕES S/ RECEBÍVEIS		R\$ (1.409.648,15)	R\$ (459.341,10)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 39.804,21	R\$ (321.485,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 79.440,00	R\$ 426.290,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.635,79)	R\$ (747.775,45)
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (529.771,87)	R\$ 7.900,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (499.771,87)	R\$ 7.900,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (5.578.623,67)	R\$ (1.762.830,31)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (5.543.972,99)	R\$ (1.946.846,86)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.208.289,73	R\$ 1.001.471,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.752.262,72)	R\$ (2.948.318,55)
VARIACAO CAMBIAL LIQUIDA		R\$ (34.650,68)	R\$ 184.016,55
VARIACAO CAMBIAL ATIVA		R\$ 264.350,00	R\$ 290.238,18
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (299.000,68)	R\$ (106.221,63)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (10.218.741,98)	R\$ (11.193.376,07)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (10.218.741,98)	R\$ (11.193.376,07)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL C		R\$ (10.218.741,98)	R\$ (11.193.376,07)
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 17.910.095,18	R\$ 26.058.858,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.57.2F.FE.8E.B6.B4.A5.75.9B.E7.1F.0E.3A.A2.DE.64.6C.EE.FE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	90		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 126.585.211,41	R\$ 148.419.773,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 72.005.426,56	R\$ 86.419.735,65
DISPONIVEL		R\$ 8.209.732,13	R\$ 9.932.517,12
CAIXAS		R\$ 15.110,88	R\$ 15.895,63
BANCOS		R\$ 660.324,18	R\$ 340.321,19
APLICACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 7.534.297,07	R\$ 9.576.300,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 63.795.694,43	R\$ 76.487.218,53
CLIENTES		R\$ 26.649.581,89	R\$ 32.766.146,44
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 6.854.904,65	R\$ 4.460.768,08
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R\$ 159.757,38	R\$ 242.028,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.155.577,36	R\$ 3.325.531,25
CREDITOS A PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.002,82	R\$ 3.940,72
ESTOQUES		R\$ 25.578.333,14	R\$ 34.937.337,33
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 394.537,19	R\$ 751.466,07
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 54.579.784,85	R\$ 62.000.037,83
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.554.201,53	R\$ 2.283.861,85
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.546.701,53	R\$ 2.283.861,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 52.416.618,76	R\$ 58.377.229,84
(-) IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.861.969,21
IMOBILIZADOS NAO SUJEITOS A DEPRECIACAO		R\$ 17.683.052,74	R\$ 17.683.052,74
IMOBILIZADOS SUJEITOS A DEPRECIACAO		R\$ 54.672.290,63	R\$ 65.589.218,98
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (19.938.724,61)	R\$ (26.757.011,09)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 608.964,56	R\$ 1.338.946,14
CESSOES E DIREITOS DE USO		R\$ 2.769.945,91	R\$ 3.751.055,79
(-) AMORTIZACOES CESSOES E DIREITOS DE USO		R\$ (2.160.981,35)	R\$ (2.412.109,65)
PASSIVO		R\$ 126.585.211,41	R\$ 148.419.773,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.740.353,94	R\$ 34.541.275,91
FORNECEDORES		R\$ 7.345.207,80	R\$ 8.866.748,33
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 7.345.207,80	R\$ 8.866.748,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.002.328,76	R\$ 4.365.219,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.57.2F.FE.8E.B6.B4.A5.75.9B.E7.1F.0E.3A.A2.DE.64.6C.EE.FE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	90		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 2.797.666,70	R\$ 2.937.352,69
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.204.662,06	R\$ 1.427.866,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.621.677,51	R\$ 6.189.276,52
TRIBUTOS CORRENTES		R\$ 5.621.677,51	R\$ 6.189.276,52
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 14.771.139,87	R\$ 15.120.031,41
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 698.805,13	R\$ 1.047.696,67
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 14.072.334,74	R\$ 14.072.334,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.463.241,73	R\$ 438.023,27
FORNECEDORES - LP		R\$ 26.287,99	R\$ 27.721,02
FORNECEDORES GERAIS - LP		R\$ 26.287,99	R\$ 27.721,02
PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.046.406,18	R\$ (0,00)
EMPRETIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.046.406,18	R\$ (0,00)
PROVISÕES		R\$ 390.547,56	R\$ 410.302,25
CONTINGENCIAS PROCESSUAIS		R\$ 390.547,56	R\$ 410.302,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 90.381.615,74	R\$ 113.440.474,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.500.000,00	R\$ 45.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.500.000,00	R\$ 45.500.000,00
LUCROS E PREJUIZOS		R\$ 44.881.615,74	R\$ 67.940.474,30
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 42.202.437,89	R\$ 65.261.296,45
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.679.177,85	R\$ 2.679.177,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.57.2F.FE.8E.B6.B4.A5.75.9B.E7.1F.0E.3A.A2.DE.64.6C.EE.FE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	54.756.242/0001-39
Número de Ordem do Livro:	90		

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[REDACTED]
Nº de Série do Certificado	1691982408140433139
Nome do Signatário	DAURI DONIZETI DA SILVA [REDACTED]
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	23/09/2021 a 23/09/2024

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[REDACTED]
Nº de Série do Certificado	1691985689492703321
Nome do Signatário	MARCO FLAVIO TENUTO [REDACTED]
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	23/05/2024 a 23/05/2027

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300535529	<b>CNPJ</b> 54.756.242/0001-39	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HANDLE COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO GERAL DA CONTABILIDADE	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 90
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7F.57.2F.FE.8E.B6.B4.A5.75.9B.E7.1F.0E.3A.A2.DE.64.6C.EE.FE	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	[REDACTED]	DAURI DONIZETI DA [REDACTED]	169198240814043313 9	23/09/2021 a 23/09/2024	Não
DIRETOR	[REDACTED]	MARCO FLAVIO [REDACTED]	169198568949270332 1	23/05/2024 a 23/05/2027	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

7F.57.2F.FE.8E.B6.B4.A5.75.9B.E7.1F.  
0E.3A.A2.DE.64.6C.EE.FE-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/06/2024 às 12:39:22

F7.0A.C4.9D.A4.85.73.B5  
59.D1.11.AF.A5.4A.FE.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 54.756.242/000-39, sediada à Rua Professora Regina Bianca Bin Caun, 290 – Jardim Porto Seguro, na cidade de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, e o seu CONTADOR o Sr. DAURI DONIZETI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CRC sob n.º SP-279225/O-6, DECLARA que os índices abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço dos exercícios findos em 31 de dezembro dos anos de 2022 e 2023.

### Índice de Liquidez Corrente (ILC)

ILC é igual ao produto do Ativo Circulante (AC) dividido pelo Passivo circulante (PC)

Representado pela fórmula abaixo:

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

$$LC \ 2023 = \frac{86.419.735,65}{34.541.275,91}$$

$$ILC \ 2022 = \frac{72.005.426,56}{31.740.353,94}$$

$$LC \ 2023 = 2,5019$$

$$ILC \ 2022 = 2,2686$$

### Índice de Liquidez Seca (ILS)

ILS é igual ao Ativo Circulante (AC) subtraído do Estoque (E) divididos pelo Passivo Circulante (PC)

Representado pela fórmula abaixo:

$$\text{ILS} = \frac{\text{AC} - \text{Estoque}}{\text{PC}}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

$$\text{ILS 2023} = \frac{51.482.398,32}{34.541.275,91} \qquad \text{ILS 2022} = \frac{46.427.093,42}{31.740.353,94}$$

$$\text{ILS 2023} = 1,4905 \qquad \text{ILS 2022} = 1,4627$$

### Índice de Liquidez Geral (ILG)

ILG é o resultado do Ativo Circulante (AC) somado ao Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) divididos pelo Passivo Circulante (PC) somado ao Passivo Não Circulante

Representado pela fórmula abaixo:

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

$$\text{ILG 2023} = \frac{88.703.597,50}{34.979.299,18} \qquad \text{ILG 2022} = \frac{73.559.628,09}{36.203.595,67}$$

$$\text{ILG 2023} = 2,5359 \qquad \text{ILG 2022} = 2,0318$$

## Índice de Solvência Geral

o Índice de Solvência Geral é refletido pelo ativo total dividido pelo passivo circulante mais o passivo exigível a longo prazo.

Representado pela Fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

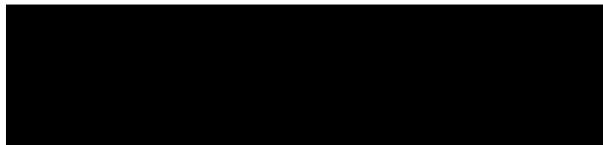
$$ILG\ 2023 = \frac{88.703.597,50}{34.979.299,18}$$

$$ILG\ 2022 = \frac{73.559.628,09}{36.203.595,67}$$

$$ILG\ 2023 = 2,5359$$

$$ILG\ 2022 = 2,0318$$

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2024.



DAURI DONIZETI DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC SP-279225/O-6

## DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 54.756.242/000-39, sediada à R. Profa. Regina Lúcia Bin Caun, 290 - Jardim Porto Seguro, na cidade de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, e o seu CONTADOR o Sr. DAURI DONIZETI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CRC sob n.º SP-279225/O-6, DECLARA que os índices abaixo correspondem a real situação da empresa, os quais foram obtidos no balanço dos exercícios findos em 31 de dezembro dos anos de 2023 e 2024.

### Índice de Liquidez Corrente (ILC)

ILC é igual ao produto do Ativo Circulante (AC) dividido pelo Passivo Circulante (PC)

Representado pela fórmula abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

$$\text{ILC 2024} = \frac{102.834.551,82}{38.121.245,03}$$

$$\text{ILC 2023} = \frac{86.419.735,65}{34.541.275,91}$$

$$\text{ILC 2024} = 2,6976$$

$$\text{ILC 2023} = 2,5019$$

### Índice de Liquidez Seca (ILS)

ILS é igual ao Ativo Circulante (AC) subtraído do Estoque (E) divididos pelo Passivo Circulante (PC)

Representado pela fórmula abaixo:

$$\text{ILS} = \frac{\text{AC} - \text{Estoque}}{\text{PC}}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

$$\text{ILS 2024} = \frac{58.627.578,59}{38.121.245,03} \quad \text{ILS 2023} = \frac{51.482.398,32}{34.541.275,91}$$

$$\text{ILS 2024} = 1,5379 \quad \text{ILS 2023} = 1,4905$$

### Índice de Liquidez Geral (ILG)

ILG é o resultado do Ativo Circulante (AC) somado ao Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) divididos pelo Passivo Circulante (PC) somado ao Passivo Não Circulante

Representado pela fórmula abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

$$\text{ILG 2024} = \frac{108.395.509,79}{38.727.057,21} \quad \text{ILG 2023} = \frac{88.703.597,50}{34.979.299,18}$$

$$\text{ILG 2024} = 2,7990 \quad \text{ILG 2023} = 2,5359$$

### Índice de Solvência Geral

o Índice de Solvência Geral ou Índice de Endividamento Geral é refletido pelo ativo total dividido pelo passivo circulante mais o passivo exigível a longo prazo

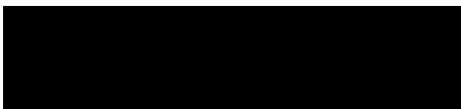
Representado pela Fórmula abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

Onde apresentamos os seguintes números:

ISG 2024 =	$\frac{177.559.369,78}{38.727.057,21}$	ISG 2023 =	$\frac{148.419.773,48}{34.979.299,18}$
ISG 2024 =	4,5849	ISG 2023 =	4,2431

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2025



DAURI DONIZETI DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC SP-279225/O-6



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.756.242/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/08/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN</b>	NÚMERO <b>290</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>14.079-602</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PORTO SEGURO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	
TELEFONE [REDACTED] <b>(16) 9254-2570</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **09:23:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2430306957	3461746	05/07/2024	18/08/2026

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	54.756.242/0001-39
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN, 290	
JARDIM PORTO SEGURO, Ribeirão Preto - SP CEP: 14079602	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	1465.52
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	1465.52
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	

**DADOS DA EMPRESA**

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

## ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 11/06/2024

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 417589

**RESTRICÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSIVEL: POR SE TRATAR DE COMÉRCIO ATACADISTA, FICA CONDICIONADA A ANÁLISE ESPECIAL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO QUANTO A INCOMODIDADE A VIZINHANÇA E AO TRÁFEGO EM FUNÇÃO DO PORTE E DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

PASSIVEL: POR SE TRATAR DE COMÉRCIO ATACADISTA, FICA CONDICIONADA A ANÁLISE ESPECIAL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO QUANTO A INCOMODIDADE A VIZINHANÇA E AO TRÁFEGO EM FUNÇÃO DO PORTE E DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**CNAE:**

3312-1/04-Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**

3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**

4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSIVEL: POR SE TRATAR DE COMERCIO ATACADISTA, FICA CONDICIONADA A ANALISE ESPECIAL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO QUANTO A INCOMODIDADE A VIZINHANCA E AO TRANSITO EM FUNCAO DO PORTE E DAS CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO.

»

PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

»

PASSIVEL: POR SE TRATAR DE COMERCIO ATACADISTA, FICA CONDICIONADA A ANALISE ESPECIAL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO QUANTO A INCOMODIDADE A VIZINHANCA E AO TRANSITO EM FUNCAO DO PORTE E DAS CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

»  
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**

6619-3/02-Correspondentes de instituições financeiras

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

»  
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

»  
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**CNAE:**

7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

»  
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

»  
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICACAO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/08/2023	AVCB 0000655846	18/08/2026

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3803796	05/07/2024	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 3312-1/04-003 - Equipamentos e instrumentos ópticos, manutenção e reparação executada por empresa especializada
- » 3319-8/00-006 - Instrumentos não-eletrônicos para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por empresa especializada
- » 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-001 - Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar
- » 4664-8/00-002 - Equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-007 - Equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-008 - Equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-013 - Máquinas e equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-017 - Peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 6619-3/02-002 - Correspondentes de instituições financeiras
- » 7739-0/02-003 - Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de, locação de
- » 7739-0/02-007 - Equipamentos médico-cirúrgico hospitalares; aluguel de, locação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/07/2024		3312-1/04 3319-8/00 4645-1/01 4664-8/00 6619-3/02 7739-0/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

05/07/2024

4618-4/99

**Prefeitura de Ribeirão Preto**

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ**

54.756.242/0001-39

**Nome Fantasia**

Handle Cook

**Endereço na Internet**

www.handle.com.br

**SAC****Endereço Completo**Rua PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN, nº 290 - JARDIM  
PORTO SEGURO CEP: 14.079-602**Cidade/UF**

RIBEIRÃO PRETO/SP

**Responsável Técnico**DANIELLE REGINA ROQUE PITA  
ARIANE MONSALVES DA FREIRIA  
LUANA NEVES ESPÍNDOLA  
RICARDO FELIPE FARIA**Responsável Legal**

MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.03307-1

**Data da Autorização**

25/09/1997

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25000.008865/9797**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Exportar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Importar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

### Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ**

54.756.242/0001-39

**Nome Fantasia**

Handle Cook

**Endereço na Internet**

www.handle.com.br

**SAC****Endereço Completo**Rua PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN, nº 290 - JARDIM  
PORTO SEGURO CEP: 14.079-602**Cidade/UF**

RIBEIRÃO PRETO/SP

**Responsável Técnico**ARIANE MONSALVES DA FREIRIA  
VIVIAN TORQUETI TOLOI  
DANIELLE REGINA ROQUE  
LUANA NEVES ESPÍNDOLA**Responsável Legal**

MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.03307-1

**Data do Cadastro**

25/09/1997

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25000.008865/9797**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Exportar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Importar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Cópia Não Controlada

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367359243

TRANSPORTES E LOGÍSTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24  
25351.131059/2024-75 / 3130492  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0367608243

a da luz silva ltda / 40.202.812/0001-34  
25351.130591/2024-75 / 5084049  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367066246

R C L C REIS LTDA / 06.298.912/0017-35  
25351.132687/2024-78 / 5084296  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370301242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23  
25351.131233/2024-80 / 4067564  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367800241

FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA / 51.097.433/0001-48  
25351.130776/2024-80 / 8289608  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0367288249

DROGARIA FARMA FORTE LTDA / 52.315.643/0001-28  
25351.133833/2024-82 / 5084339  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372148247

J A GABRIEL / 54.246.628/0001-09  
25351.131032/2024-82 / 5084251  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367579243

DEUZIRAN MOISES DOS SANTOS LTDA / 53.458.115/0001-90  
25351.130952/2024-83 / 5084191  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367490242

farmacia do trabalhador preco baixo ltda / 19.577.407/0005-38  
25351.133858/2024-86 / 5084342  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372211241

jpmed distribuicao e comercio ltda / 40.019.525/0001-70  
25351.083744/2024-88 / 8289673  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0280048246

TRANSPORTES E LOGÍSTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24  
25351.130550/2024-89 / 8289596  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0367015242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23  
25351.131030/2024-93 / 3130489  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367577241

FARMACIA E DROGARIA IÇARA FARMA LTDA / 44.344.662/0002-35  
25351.130534/2024-96 / 5084018  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366993241

JOHN MACIEL CARDOSO KROTH / 19.251.317/0001-29  
25351.061413/2024-97 / 4067581

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0237723247

D. A. DA C. SILVA & CIA LTDA / 41.450.452/0001-52  
25351.130460/2024-98 / 1309243  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0366886240

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23  
25351.131224/2024-99 / 1309291  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367791242

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.176, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. / 77.388.007/0001-57  
25351.321041/2022-00 / 3116228  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0344290247

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0017-31  
25351.266681/2014-01 / 8104881  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0367017245

ENERGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 11.464.341/0001-34  
25351.549852/2010-01 / 8067857  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0280271247

LUIZ GOULART & CIA LTDA ME / 88.014.006/0001-69  
25351.151683/2017-06 / 8150647  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0351288244

IRMAOS KUHN LTDA / 00.938.575/0001-50  
25351.251013/2014-08 / 7169493  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367234246

WILLIAM MAIA FARMACIA LTDA / 24.661.202/0001-42  
25351.458699/2017-09 / 7538561  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367009242

ARAUJO & TOMAZ FARMACEUTICA LTDA / 32.393.785/0001-04  
25351.405467/2019-10 / 7666522  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367037246

farmacia honda ltda / 03.132.376/0001-48  
25351.183696/2002-11 / 0081834  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367422247

LCB DROGARIA LTDA / 16.927.287/0001-30  
25351.560360/2014-11 / 7296385  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0367487241

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0030-09  
25351.303383/2023-11 / 8275888



TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0280553242

FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 19.517.578/0001-48  
25351.110508/2019-84 / 1186291  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0347807241

GYNMEDICAL DISTRIB. DE MATERIAIS MEDICO LTDA / 30.994.528/0001-94  
25351.778646/2018-84 / 8174868  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0294206248

FARMACIA TROPICAL SM LTDA / 97.211.817/0001-40  
25351.196166/2005-86 / 0433539  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0366924249

VIDAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME / 19.958.523/0001-73  
25351.405082/2017-89 / 8154011  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0300561245

JOSE VIEIRA DOS SANTOS / 35.686.671/0001-32  
25351.100607/2020-91 / 7708692  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367995247

ISOTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 12.399.413/0001-70  
25351.763502/2023-91 / 8281834  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0350489246

RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS LTDA / 20.873.575/0001-26  
25351.790695/2021-91 / 1266694  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0351040242

ISOTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 12.399.413/0001-70  
25351.763502/2023-91 / 8281834  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0350510245

DROGARIA YBC LTDA-ME / 07.767.471/0001-79  
25351.047893/2015-92 / 7361949  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367915243

HB DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA / 43.015.537/0001-38  
25351.364023/2023-95 / 1294111  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0366910248

CH TRINKS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 39.647.058/0001-67  
25351.227659/2021-95 / 8237042  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0300894244

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 09.220.655/0001-40  
25013.041068/2008-96 / 8044477  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0301272247

BIOFAR HOSPITALAR LTDA / 19.056.683/0001-27  
25351.379426/2020-96 / 1246856  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0295506245

MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE / 18.390.626/0001-17  
25351.067257/2023-97 / 3119988  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0295532246  
25351.064908/2023-97 / 1287598  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0295531240

JM TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP / 16.784.574/0001-38  
25351.046038/2019-98 / 3085017  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0281452245

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 02.867.848/0001-48  
25351.001188/01-54 / 8005767  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0344592243

HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 54.756.242/0001-39  
25000.008865/97-97 / 1033071  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0301419248

BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA. / 46.179.008/0001-68  
25991.003188/77 / 1000381  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0366965247

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.177, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA ALIMENTACAO DE FRANCISCO BELTRAO / 52.368.606/0001-88  
25351.131202/2024-29 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367764245  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

salute comericio de medicamentos ltda / 01.875.428/0005-74  
25351.131426/2024-31 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0368026248  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.94425-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

JEC Comercio e Representacao / 49.130.101/0001-76  
25351.067005/2024-49 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0248872249  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0262387/24-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado não atende a RDC nº 16/2014, visto que não descreve os requisitos, conforme estabelecido no art. 14 da RDC nº 16/2014.

Salute comericio de medicamentos ltda / 01.875.428/0002-21  
25351.130624/2024-87 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367102242  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.94433-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

FISIODONTO CLINICA LTDA / 48.987.809/0001-85  
25351.073444/2024-91 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0260658243  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0277927/24-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.28739-6, e não protocolou pedido de cancelamento - contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

PAULO SIMOES GARRIDO / 09.099.952/0001-89  
25351.130894/2024-98 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367424240  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.17606-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000158-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/07/2027

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2024/127904

DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2024

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

HANDLE COOK

CNPJ / CPF:

54.756.242/0001-39

LOGRADOURO:

Rua PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN

NÚMERO: 290

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

JARDIM PORTO SEGURO

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14079-602

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELLE REGINA ROQUE PITA

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 39590

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ARIANE MONSALVES DE FREIRIA

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54686

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUANA NEVES ESPINDOLA

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 84408

UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos

1.03307-1

Descrição

Número AFE

ARMAZENAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR, IMPORTAR

Atividades Licenciadas

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Nº CEVS: **354340218-464-000158-1-4**DATA DE VALIDADE: **23/07/2027**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

26/08/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1724859992804

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg N°: 25177

Nome do Estabelecimento:

HANDLE

CNPJ:

54756242000139

Razão Social:

HANDLE COM EQUIP MEDICOS LTDA

Endereço:

R PROF REGINA LUCIA BIM CAUN 290 JD PORTO SEGURO

Município:

RIBEIRAO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

## Responsável Técnico

Dra. DANIELLE REGINA ROQUE

FARMACÊUTICO

CRF:

39590

Horário de assistência:

Sem carga horária definida

## Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. LUANA NEVES ESPINDOLA

FARMACÊUTICO

CRF:

84408

Horário de assistência:

Sem carga horária definida

Dra. ARIANE MONSALVES FREIRIA

FARMACÊUTICO

CRF:

54686

Horário de assistência:

Sem carga horária definida

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 10 DE JULHO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

SÃO PAULO, 10 DE JULHO DE 2024.



Assinatura do Presidente do CRF

Dr. Marcelo Polacow Bisson

CRF-SP: 13573

Pág 1465 de 2629



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000086-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/07/2027

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 2024/127910 DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2024  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: HANDLE COOK  
CNPJ / CPF: 54.756.242/0001-39  
LOGRADOURO: Rua PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN NÚMERO: 290  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO  
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO  
CEP: 14079-602 UF: SP  
PÁGINA DA WEB: WWW.HANDLE.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO FELIPE FARIA

CPF: 28193021819

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062415600

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ARIANE MONSALVES DE FREIRIA

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54686

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: DANIELLE REGINA ROQUE PITA

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 39590

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUANA NEVES ESPINDOLA

CPF: ██████████

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 84408

UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos

1.03307-1

Descrição

Número AFE

ARMAZENAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR, IMPORTAR

Atividades Licenciadas

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000086-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/07/2027

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

26/08/2024

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1724859889228**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 655846**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 138821/3543402/2023

Endereço: RUA PROFESSORA REGINA LÚCIA BIN CAUN

Nº: 290

Complemento:

Bairro: JARDIM PORTO SEGURO

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS.

Proprietário: FRANCISCO ANTÔNIO CARREIRA

Responsável pelo Uso: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Responsável Técnico: DANILLO HENRIQUE BORTOLETO DAVID

CREA/CAU: 5063289284-SP

ART/RRT: 28027230231064165

Área Total (m²): 1465,52

Área Aprovada (m²): 1465,52

Validade: 18/08/2026

Vistoriador: 1. SGT PM CLESIO JUNIO KALAKI

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

**OBSERVAÇÕES:** "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 21 de Agosto de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 54.756.242/0001-39****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/09/2025 às 15:06:58**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: D35DD63A.3C439D1D.2F8BBFA0.D3FA0CFE**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF:** [REDAZIDO]**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/09/2025 às 15:08:38**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 98C3C0E2.ABB782F1.DAC8D2B0.1901810E**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta CNPJ Sob Minha Responsabilidade

Emissão em 30/01/2025, 09:37

CNPJ Informado: 54.756.242/0001-39

Nenhum registro encontrado para o CNPJ consultado. Situação Regular

A consulta atesta a situação perante o CADIN para matriz e filiais



## Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

██████████ - MARCO ██████████

### Situação do contribuinte no Cadin

**NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



## Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

54.756.242/0001-39 - HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

### Situação do contribuinte no Cadin

**SUSPENSO PELA RFB EM 06/06/2021**

### Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário - 54.756.242/0001-39

Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspenso	Comunicado
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	05/Agosto/2013	21/06/2017	11.214,07	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	22/Agosto/2013	21/06/2017	10.800,91	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	09/Setembro/2013	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	11/Setembro/2013	21/06/2017	8.578,06	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	23/Setembro/2013	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	24/Setembro/2013	21/06/2017	11.374,56	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	01/Outubro/2013	21/06/2017	1.451,72	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	07/Outubro/2013	21/06/2017	9.299,16	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	14/Outubro/2013	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	31/Outubro/2013	21/06/2017	9.846,35	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	11/Novembro/2013	21/06/2017	8.468,53	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	18/Novembro/2013	21/06/2017	1.718,28	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	21/Novembro/2013	21/06/2017	10.146,62	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	11/Dezembro/2013	21/06/2017	5.689,39	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	12/Dezembro/2013	21/06/2017	179,27	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	16/Dezembro/2013	21/06/2017	3.174,03	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	23/Dezembro/2013	21/06/2017	5.022,62	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	02/Janeiro/2014	21/06/2017	953,16	14/07/2017

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin:

**30/01/2025**

1 / 5



## Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

### 54.756.242/0001-39 - HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	09/Janeiro/2014	21/06/2017	1.562,19	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	21/Janeiro/2014	21/06/2017	12.974,04	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	29/Janeiro/2014	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	03/Fevereiro/2014	21/06/2017	398,96	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	11/Fevereiro/2014	21/06/2017	5.267,19	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	18/Fevereiro/2014	21/06/2017	1.085,69	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	06/Março/2014	21/06/2017	4.831,09	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	07/Março/2014	21/06/2017	15.067,54	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	17/Março/2014	21/06/2017	7.502,78	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	19/Março/2014	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	20/Março/2014	21/06/2017	6.265,07	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	25/Março/2014	21/06/2017	10.115,09	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	31/Março/2014	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	15/Abril/2014	21/06/2017	9.712,84	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	17/Abril/2014	21/06/2017	2.094,82	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	23/Abril/2014	21/06/2017	6.546,39	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	24/Abril/2014	21/06/2017	2.377,65	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	25/Abril/2014	21/06/2017	2.203,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	05/Maio/2014	21/06/2017	12.478,76	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	19/Maio/2014	21/06/2017	7.839,87	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	03/Junho/2014	21/06/2017	12.604,11	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	06/Junho/2014	21/06/2017	4.752,19	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	16/Junho/2014	21/06/2017	9.110,31	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	18/Junho/2014	21/06/2017	2.367,31	14/07/2017

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin:

**30/01/2025**

2 / 5



## Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

### 54.756.242/0001-39 - HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	26/Junho/2014	21/06/2017	803,82	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	07/Julho/2014	21/06/2017	10.989,53	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	15/Julho/2014	21/06/2017	1.971,64	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	17/Julho/2014	21/06/2017	7.007,14	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	28/Julho/2014	21/06/2017	4.533,60	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	13/Agosto/2014	21/06/2017	12.404,13	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	18/Agosto/2014	21/06/2017	15.647,47	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	03/Setembro/2014	21/06/2017	2.783,54	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	10/Setembro/2014	21/06/2017	600,75	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	15/Setembro/2014	21/06/2017	9.737,68	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	22/Setembro/2014	21/06/2017	1.758,52	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	25/Setembro/2014	21/06/2017	6.824,02	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	07/Outubro/2014	21/06/2017	12.257,53	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	08/Outubro/2014	21/06/2017	3.912,86	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	23/Outubro/2014	21/06/2017	10.368,01	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	24/Outubro/2014	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	07/Novembro/2014	21/06/2017	10.772,26	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	10/Novembro/2014	21/06/2017	5.225,94	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	13/Novembro/2014	21/06/2017	2.565,48	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	12/Dezembro/2014	21/06/2017	6.899,38	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	16/Dezembro/2014	21/06/2017	3.418,52	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	23/Dezembro/2014	21/06/2017	9.087,26	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	26/Dezembro/2014	21/06/2017	1.698,05	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	07/Janeiro/2015	21/06/2017	7.609,90	14/07/2017

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin:

**30/01/2025**

3 / 5



## Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

### 54.756.242/0001-39 - HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	19/Janeiro/2015	21/06/2017	3.360,20	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	26/Janeiro/2015	21/06/2017	24.310,10	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	06/Fevereiro/2015	21/06/2017	6.141,77	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	20/Fevereiro/2015	21/06/2017	4.862,56	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	26/Fevereiro/2015	21/06/2017	18.063,27	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	04/Março/2015	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	10/Março/2015	21/06/2017	4.313,07	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	13/Março/2015	21/06/2017	16.195,75	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	25/Março/2015	21/06/2017	2.754,98	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	01/Abril/2015	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	02/Abril/2015	21/06/2017	24.797,11	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	10/Abril/2015	21/06/2017	14.882,93	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	16/Abril/2015	21/06/2017	3.045,89	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	28/Abril/2015	21/06/2017	3.253,65	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	29/Abril/2015	21/06/2017	9.394,04	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	18/Maio/2015	21/06/2017	15.307,31	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	20/Maio/2015	21/06/2017	2.799,00	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	21/Maio/2015	21/06/2017	9.816,39	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	27/Maio/2015	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	01/Junho/2015	21/06/2017	792,55	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	02/Junho/2015	21/06/2017	8.013,34	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	09/Junho/2015	21/06/2017	4.884,99	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	10/Junho/2015	21/06/2017	5.966,15	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	23/Junho/2015	21/06/2017	7.965,84	14/07/2017

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin:

**30/01/2025**

4 / 5



## Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

### 54.756.242/0001-39 - HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	02/Julho/2015	21/06/2017	3.210,54	14/07/2017
10813.720060/2017-98 [1]	2185-01	03/Julho/2015	21/06/2017	4.744,07	14/07/2017

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] CIB [7] Parcelamento Especial [8] Devedor Solidário [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



14/11/2025

0091787825

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6188160****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 54.756.242/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

**PEDIDO Nº:****0091787825**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 54.756.242/0001-39

**CERTIDÃO EMITIDA** em 10/10/2025, às 13:53:00

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 07/10/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **NX1nyPhn9B81RHP**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 07/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 07/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 10/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 54.756.242/0001-39

**CERTIDÃO EMITIDA** em 17/11/2025, às 16:51:05

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 14/11/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Js7u4UvLA0dkDt2**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 14/11/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 14/11/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 17/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 54.756.242/0001-39

**CERTIDÃO EMITIDA** em 10/10/2025, às 13:53:00

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 07/10/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **NX1nyPhn9B81RHP**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 07/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 07/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 10/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

FOLHA: 1/2

CERTIDÃO Nº: 4220681

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 01/09/2025, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 54.756.242/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**JABOTICABAL**

» *Foro de Jaboticabal - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1003542-72.2024.8.26.0291. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 17/07/2024. Repte: Geraldo Cascaldi Junior.*

**CERTIFICA** ainda que, em razão da inexistência de elemento de identificação (CNPJ) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos.\*\*\*\*\*

**BOTUCATU**

» *Foro de Botucatu - 2ª Vara Cível. Processo: 0001523-53.2013.8.26.0079 (0001523-53.2013.8.26.0079). Ação: Cautelar Inominada. Assunto: Sustação de Protesto. Data: 22/01/2013. Repte: Misericórdia Botucatuense.\*\*\*\*\**

» *Foro de Botucatu - 2ª Vara Cível. Processo: 0003073-83.2013.8.26.0079 (0003073-83.2013.8.26.0079). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Compra e Venda. Data: 22/02/2013. Repte: Misericórdia Botucatuense.\*\*\*\*\**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as

PEDIDO Nº:

0089508628





02/09/2025

0089508628

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4220681**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de setembro de 2025.



PEDIDO Nº:

0089508628





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.756.242/0001-39

Certidão nº: 60771022/2025

Expedição: 10/10/2025, às 09:32:29

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.756.242/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/11/2025 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.756.242/0001-39.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690C.8982.8A8A.5314 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/11/2025 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690C.8B43.D5F3.C763 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/11/2025 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690C.8B58.3C9D.9784 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.756.242/0001-39**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:29 do dia 06/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NS2S061125085729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

**REQUERENTE:** DAURI DONIZETI DA SILVA JUNIOR

**CPF:** [REDACTED]

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informações deste Tribunal nenhum processo no qual "HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA" figure como responsável ou interessado.

O resultado desta consulta considera um conjunto de parâmetros, todos fornecidos pelo requerente:

**NOME DA BUSCA:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**DATA DE AUTUAÇÃO:** NÃO ESPECIFICADO

**EXERCÍCIO:** TODOS

**RELATOR:** TODOS

**AUDITOR:** TODOS

**MATÉRIA:** TODAS

**EXCLUI ARQUIVADOS:** NÃO

A presente certidão NÃO abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**DATA DE EMISSÃO:** 14/03/2025 11:17:10

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO :** 72dccb2982a7e4f689b7d147074f346e

**ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO:** <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisar-processos/validacao?chave=72dccb2982a7e4f689b7d147074f346e>

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35203210173		25/07/1985	25/07/1989				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
54.756.242/0001-39		RUA PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN			290		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM PORTO SEGURO		RIBEIRAO PRETO	SP	14079-602	R\$	45.500.000,00	

OBJETO SOCIAL
<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS            MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS            MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</p>

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HORACIO PESSINI				530		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM NOVA ALIANCA		RIBEIRAO PRETO		SP	14026-590	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
	SÓCIO E ADMINISTRADOR					45.495.450,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
SANDRA EVELISE MORENO ROSSI						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HORACIO PESSINI				530		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM NOVA ALIANCA		RIBEIRAO PRETO		SP	14026-590	173650934
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
	SÓCIO E ADMINISTRADOR					4.550,00

FILIAIS	

NIRE 29999085535	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SALVADOR	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SL 1215 1216	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-790
NIRE 35905216414	CNPJ 54.756.242/0003-09		
ENDEREÇO RUA HORACIO PESSINI	NÚMERO 530	COMPLEMENTO MEZANINO	
BAIRRO NOVA ALIANCA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14026-590

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO	
04/09/2025	1.292.519/25-3	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 04/09/2025.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: ██████████ RG/RNE: ██████████ - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 530, JARDIM NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.495.450,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SANDRA EVELISE MORENO ROSSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: ██████████ RG/RNE: ██████████ - SP, RESIDENTE À RUA HORACIO PESSINI, 530, JARDIM NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14026-590, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.550,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 04/09/2025.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35203210173  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/11/2025





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL**



**CERTIDÃO**

Nome: **SARAH OTERO NASCIMENTO MOREIRA**

CPF: ██████████

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 10h04min de 16/05/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço [www.tce.sp.gov.br/certidoes](http://www.tce.sp.gov.br/certidoes), por meio do código de controle **2054071141467**.

---

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL**



**CERTIDÃO**

Nome: **MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI**

CPF: [REDACTED]

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 16h56min de 15/08/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço [www.tce.sp.gov.br/certidoes](http://www.tce.sp.gov.br/certidoes), por meio do código de controle [REDACTED]

---

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

# CERTIFICADO



A Qualidade na Prática Sistemas de Gestão Ltda., CNPJ: 18.583.524/0001-18, certifica que a empresa

**HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**  
CNPJ: 54.756.242/0001-39, R. Profa. Regina Lúcia Bin Caun, 290, Ribeirão Preto/SP

Implementou e mantém um Sistema de Gestão da Qualidade que atende as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde para o escopo:

## **IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS**

Através de auditoria realizada nos dias **02 e 03 de Dezembro de 2024**, comprovou-se que as exigências da RDC 665/2022 (ANVISA) e legislação sanitária vigente foram satisfeitas. Relatório interno é mantido para comprovação.

Campinas/SP, 04 de Dezembro de 2024..

**Rastreabilidade do certificado nº:** 2024.UNI.07-32.

**Validade:** 08/12/2025.

**Pontuação obtida pela empresa:** 99,35%



**Me. Rodrigo dos Santos de Sousa**  
Farmacêutico e Diretor Técnico

Este certificado é válido apenas para o endereço e empresa acima.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.756.242/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:41:25 do dia 06/11/2025 , com validade até o dia 06/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CeTaNwK0wAUeUQaQOyKH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.756.242/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080025352-10  
Data e hora da emissão 01/08/2025 10:13:55  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 54756242

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

**Relativos a:** ICMS Autuação  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**CNPJ:** 54.756.242/0001-39 **IE:** 582181870110  
**Situação:** Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL  
**CDA**  
1.387.925.074

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00050334/2025-31

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 74643169	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 03/11/2025 17:02:04 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA ) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 54.756.242/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:59 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **C9C4.7483.C29B.4D31**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.756.242/0001-39  
**Razão Social:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN 290 / JARDIM PORTO SEGURO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14079-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2025 a 08/12/2025

**Certificação Número:** 2025110900370409528952

Informação obtida em 14/11/2025 15:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: [REDACTED]

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)**  
**DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.756.242/0001-39

Inscrição Municipal: 3330701

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 08:22h do dia 30/09/2025 - Código de controle: 3901636**

SARAH OTERO NASCIMENTO MOREIRA  
PCA ODAIR DE OLIVEIRA 135 AP 33  
JD NOVA ALIANÇA  
14026-591 RIBEIRAO PRETO SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 435483894 Série C  
Data de Emissão: 14/07/2025  
Data de Apresentação: 15/07/2025  
Pág: 01 de 02  
Conta Contrato Nº 310099949896  
Leitura Próximo Mês: 13/08/2025

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
07	RIPBU514-00000548	217628613	711155044	3100.715F.3DAF.B37F.6125.2FB0.7961.7627

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SARAH OTERO NASCIMENTO MOREIRA  
PCA ODAIR DE OLIVEIRA, 135 AP 33  
JD NOVA ALIANÇA  
14026-591 RIBEIRAO PRETO - SP

CPF: 341.721.268-55  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	711155044	INSTALAÇÃO 4000634004	JUL/2025	08/08/2025	160,93

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,32%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUL/25	167,000	kWh	0,46556887	77,75	77,75	12,00	9,33	68,42	0,64	2,96	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	JUL/25	167,000	kWh	0,34473054	57,57	57,57	12,00	6,91	50,66	0,48	2,19	19 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUL/25				8,93	8,93	12,00	1,07	7,86	0,07	0,34	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	MAI/25				1,35							14 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	MAI/25				2,83							
0805	Atualização Monetária IPCA	MAI/25				0,56							
	Total Distribuidora					148,99							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS													
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/25				11,94							
<b>Total Consolidado</b>						<b>160,93</b>	<b>144,25</b>	<b>17,31</b>	<b>126,94</b>	<b>1,19</b>	<b>5,49</b>		

<b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>	<b>kWh Dias</b>	<b>TARIFA ANEEL</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS</b>
2025 JUL	167 33	Consumo TUSD	Nº Energia
JUN	136 29	Consumo kWh	217628613
MAI	170 32	0,38815000	Ativa
ABR	154 29	TE	14/07/2025
MAR	216 30	0,28738000	11/06/2025
FEV	265 28		Fator Multipl.
JAN	370 32		1,00
2024 DEZ	0 31		ConsumoTaxa de Perda
NOV	165 29		[kWh] [%]
OUT	179 32		167
SET	156 30		Leitura Próximo Mês
AGO	165 32		13/08/2025
JUL	145 30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.  
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,83 TE R\$ -3,65

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 435483894 Série C

CódDébAut-Banco  
310099949896

Total a Pagar (R\$)  
160,93

Data de Vencimento  
08/08/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-RIBEIRAO PRETO-RPS  
Loja 3 - PA-PA NOVA ALIANÇA  
ANA MARIA PAES, FRIOS & CIA

AV. CELSO FERNANDO DE LEITE 1540 - JD. CALIFORNIA  
R LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ 105 - JD NOVA ALIANÇA SUL  
R MIGUEL DEL RE, 658 - JD CALIFORNIA

Pague aqui - PIX

836100000014 609300403282 535044381031 100999498965

Autenticação Mecânica



Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

### Resolva com alguns cliques

Acesse [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br) ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



#### Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



#### Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

### Atendimento CPFL

☎ **0800 010 10 10**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

#### Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

#### Ouvidoria

☎ 0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

☎ 0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
  - FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
  - DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
  - EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
  - DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

### Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

**CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.**



### ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz  
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632  
Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP  
CEP 13087-397

#### PARA USO DOS CORREIOS

- 01. Mudou-se
- 02. Endereço insuficiente
- 03. Não existe o n° indicado
- 04. Falecido
- 05. Desconhecido
- 06. Recusado
- 07. Ausente
- 08. Não procurado
- 09. Objeto danificado
- 10. Ed. desconhecido na localidade
- 11. Falta complemento
- 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica do Responsável: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2025 11:07:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **54.756.242/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SARAH OTERO NASCIMENTO MOREIRA**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **10/10/2025** às **09:40:17** minhas informações [REDACTED] este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço [REDACTED] como endereço principal no Cad e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**34986078BCB83913A798F97FABFFF47BB7A2643ABF74C9B6656511F25A1**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f861040f-23bb-4a35-921e-74187a71b1d5**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: HANDLE

Endereço: R PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN, Nº 290

Bairro: JARDIM PORTO SEGURO

CEP: 14.079-602

Cidade: RIBEIRÃO PRETO

Fone: 16 3456 1400

Fax: -

E-mail: [REDACTED]

CNPJ/MF nº 54.756.242/0001-39

Inscrição Municipal: 3330701

Inscrição Estadual: 582.181.870.110

Especialidades Médicas afins dos OPMEs fornecidos: UROLOGIA / FERTILIDADE

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL:**

Nome dos Sócios-diretores	Cargo	Participação
MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI	PRESIDENTE	50
SANDRA EVELISE MORENO ROSSI	SOCIA	50

**DADOS BANCÁRIOS E COMERCIAIS**

BANCOS / AGÊNCIAS	CONTATOS DA AREA FINANCEIRA
BANCO: ITAU / AG: 0538 / CC: 04750-7	Gláucio / [REDACTED]

Observação: Se mais, anexar relação.

**DADOS DE SEU MOVIMENTO**

Filiais: SALVADOR (BA)

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS – PRINCIPAIS COMPRADORES**

UNIMED CAMPINAS



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1c57c48c-5d04-46da-9891-7a91d391d33c

### Estabelecimento

**IE:** 582.181.870.110  
**CNPJ:** 54.756.242/0001-39  
**Nome Empresarial:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** \*\*\*\*\*  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Endereço

**Logradouro:** RUA PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN  
**Nº:** 290  
**CEP:** 14.079-602  
**Município:** RIBEIRAO PRETO  
**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM PORTO SEGURO  
**UF:** SP

### Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
**Atividades Econômicas:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos  
 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 Correspondentes de instituições financeiras  
 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Data da Situação Cadastral:** 29/08/1985  
**Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 21/02/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: [REDACTED]

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.756.242/0001-39      Data Abertura: 01/07/1985

Inscrição Municipal: 3330701

Endereço: RUA PFA REGINA LUCIA BIN CAUN, Nº 290

CNAE Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(s) Secundários(s): 3312104, 3319800, 4618499, 4664800, 6619302, 7739002

Sócios e Administradores: MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI

SANDRA EVELISE MORENO ROSSI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 08:18h do dia 11/06/2025 - Código de controle: 3820974**

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

## Empregador: 54.756.242/0001-39 / Quant. de trabalhadores: 216

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 109,0% do salário mediano dos homens. Já o salário médio equivale a 142,2% do recebido pelos homens.

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Mediano Contratual	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	109,0%
Remuneração Média de Trabalhadores	<p>Salário médio para Homens (H)</p> <p>Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M/H = quanto equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	142,2%

Mulher



45,3%

Homem



54,7%

39,1

6,2

35,9

18,8

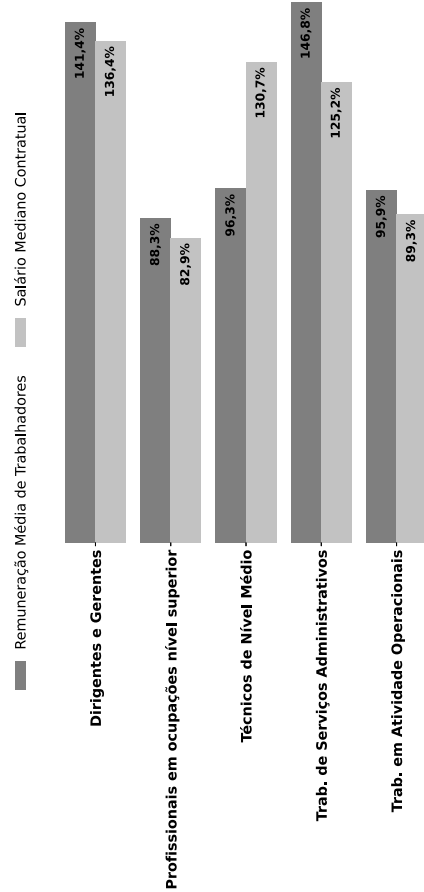
Mulheres Não Negras

Mulheres Negras

Homens Não Negros

Homens Negros

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três mulheres nem três homens naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	RO
Cumprir metas de produção	RO
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	RO
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	RO
Tempo de experiência profissional	RO
Capacidade de trabalho em equipe	RO
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	RO
<b>Ações para aumentar a diversidade</b>	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	RO RO
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	RO RO
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	RO RO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.756.242/0001-39 DUNS®: 90\*\*\*\*\*47  
Razão Social: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2026
Receita Municipal	Validade:	29/03/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/11/2025 15:55

CPF: 116.XXX.XXX-65 Nome: MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI

Ass:

1 de 1

CPF / CNPJ: **54.756.242/0001-39** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTE5NjUyMTRiYWZkOGY5YWwNz3ZjZTdhNDdhNzhZDBIOTc0MDY3YTg2NTFmYzk3MjM3YTRkYzcyNmJkMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/12/2025 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692D.86A6.E5FB.4270 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:15:08 do dia 01/12/2025 , com validade até o dia 31/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SjCRwwnhhgZduGOP24c0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/12/2025 09:12:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **54.756.242/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 54.756.242/0001-39  
Razão Social: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Endereço:

**RUA PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN, 290 - JARDIM PORTO SEGURO - 14.079-602 - Ribeirão Preto / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 01/12/2025 09:09

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 54.756.242/0001-39 DUNS®: 902841147  
Razão Social: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.756.242/0001-39 DUNS®: 902841147  
Razão Social: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/06/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2026
Receita Municipal	Validade:	29/03/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 01/12/2025 09:10

CPF: 348.XXX.XXX-34 Nome: RICARDO BARBOSA MENA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.756.242/0001-39 DUNS®: 902841147  
Razão Social: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 45.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/08/1985**  
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **3312-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**  
CNAE Secundário 2: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**  
CNAE Secundário 3: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**  
CNAE Secundário 4: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**  
CNAE Secundário 5: **5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**  
CNAE Secundário 6: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**  
CNAE Secundário 7: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**  
CNAE Secundário 8: **6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
CNAE Secundário 9: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

#### Dados para Contato

CEP: **14.079-602**  
Endereço: **RUA PROFESSORA REGINA LUCIA BIN CAUN, 290 - JARDIM PORTO**  
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**  
Telefone: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

#### Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]  
Nome: **MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI**

## Relatório de Credenciamento

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF:

[REDACTED]

Nome:

MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI

E-mail:

[REDACTED]

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: **99,99%**  
Nome: **MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI**  
Número do Documento: **12853932-x** Órgão Expedidor: **SSP/SP**  
Data de Expedição: **05/08/2006** Data de Nascimento: **18/07/1968**  
Filiação Materna: **LILIANA TENUTO ROSSI**  
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [REDACTED]  
Nome: **SANDRA EVELISE MORENO ROSSI**  
Carteira de Identidade: **173650934** Órgão Expedidor: **Sao Paulo**  
Data de Expedição: **20/12/2005**

CEP: **14.110-000**  
Endereço: **RODOVIA SP 328 KM 310 CASA 77 - COND. COUNTRY VILLAGE -**  
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: **0,01%**  
Nome: **SANDRA EVELISE MORENO ROSSI**  
Número do Documento: **173650934** Órgão Expedidor: **SSP/SP**  
Data de Expedição: **20/12/2005** Data de Nascimento: **16/06/1967**  
Filiação Materna: **DALVA AFONSO MORENO**  
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: [REDACTED]  
Nome: **MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI**  
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: **SSP**  
Data de Expedição: **05/08/2006**

CEP: **14.110-000**  
Endereço: **OUTROS ROV SP 328, KM 310, 00000 - CA 77 - COND.C.VILLAGE**  
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

## Linhas Fornecimento

### Materiais

**6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS**

**6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO**

### Serviços

Emitido em: 01/12/2025 09:11

3 de 4

CPF: 348.XXX.XXX-34 Nome: RICARDO BARBOSA MENA

# Relatório de Credenciamento

Serviços

5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

---

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 26/11/2025

### FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2025

Período até: 11/2025

CNPJ / CPF / Código do favorecido: 54.756.242/0001-39

Tipo de favorecidos: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal    Administração Pública Municipal    Administração Pública    Administração Pública Federal

### Consulta

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Nenhum registro encontrado						



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:46 do dia 01/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: INLT011225091346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ao Órgão 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA. Pregão Eletrônico N° 900272025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	ODOPOVIDONA (PVPI) - IODOPOVIDONA (PVPI) - IODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA <b>MARCA:</b> RIOQUIMICA <b>MODELO/VERSÃO:</b> RIOQUIMICA	FRASCO 100,00 ML	400,00	23,80	9.520,00
Valor total da proposta:					9.520,00

O valor total dessa proposta é de R\$9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais).

### Dados Comerciais:

#### Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 52608-8

Agência: 1681-0

BANCO INTER - Banco: 077

Agência: 0001- 9

Conta: 888515-0

#### Condições Comerciais:

**Validade da proposta:** 180 dias

**Prazo de entrega:** 30 dias

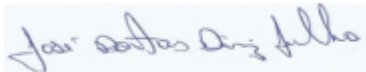
**Prazo para pagamento:** 30 dias

**Prazo de garantia:** 12 meses

#### Observações:

No valor da proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, previdenciários, acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais despesas decorrentes da execução do objeto. Local de entrega, conforme solicitação do órgão contido no edital. A licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. A licitante declara, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qual quer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. A licitante não possui em seus quadros como sócio, gerentes e diretores ou membros ou servidores da instituição em questão , e ainda, cônjuge,companheiro, ou parente, até terceiro grau de membros ou servidores . Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Inexistem fatos impeditivos para habilitação. O licitante é Optante pelo Simples Nacional Declaramos que cumprimos os requisitos de sustentabilidade previstos no edital do Pregão Eletrônico citado acima.

Cabedelo PB, 27 de Novembro de 2025

Representante Legal	
	
José Dantas Diniz Filho	
RG:4526829 SSSD/PB	[REDACTED]





Revisão: 30/05/2022  
Vigência: 31/05/2022

**Riodeine Dermo Suave Topico**

<b>Elaborador (a)</b>	Gabriel Teodoro Pesquisa e Desenvolvimento	
<b>Aprovador (a)</b>	Daniel Gonçalves Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento	
<b>Homologador (a)</b>	Iuri Visquetto Gerente SGQ	

**Cópia Não Controlada**

**1. CATEGORIA:** Solução aquosa com Iodopolividona 10%.

**2. FINALIDADE:** Antisséptico tópico.

**3. MODO DE USAR:** Uso externo.  
Aplicar nas áreas afetadas ou a critério médico.

**4. EFICÁCIA BACTERIANA**

<b>MICROORGANISMO</b>	<b>MÉTODO</b>	<b>TEMPO DE CONTATO</b>
<i>Salmonella choleraesuis</i>	EN 1276:2009	30 segundos
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	EN 1276:2009	30 segundos
<i>Enterococcus hirae</i>	EN 1276:2009	30 segundos
<i>Staphylococcus aureus</i>	EN 1276:2009	30 segundos
<i>Escherichia coli</i>	EN 1276:2009	30 segundos

**5. TESTE DE SEGURANÇA**

<b>Objetivo</b>	O estudo teve como objetivo avaliar o potencial de irritação e/ou corrosão do produto.
<b>Resultado</b>	A substância teste Riodeine Dermo Suave Tópico, foi classificada como não irritante.

**6. ADVERTÊNCIA:** O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos.

Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental, tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.

**TUDO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.** Para correta utilização deste medicamento, solicite a orientação do farmacêutico. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos desse produto químico perigoso pode ser obtida por meio do telefone do SAC 0800 011 4288.



Revisão: 30/05/2022  
Vigência: 31/05/2022

**Riodeine Dermo Suave Topico**

**Cópia Não Controlada**

- 7. CONSERVAÇÃO:** Conservar em temperatura ambiente (15-30°C).
- 8. COMPOSIÇÃO:** Iodopovidona (10g). Excipientes: fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada.
- 9. REGISTRO ANVISA:** MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N° 576/2021.  
AFE N° 1.01.520-1.
- 10. VALIDADE:** 24 meses a partir da data de fabricação.
- 11. APRESENTAÇÕES COMERCIALIZADAS:** 30 mL Almotolia  
30 mL Spray  
100 mL Almotolia  
100 mL Spray  
1 L

**12. ANEXOS / REGISTROS**

<b>Código do Anexo</b>	<b>Descrição do Anexo</b>	<b>Local de Guarda</b>	<b>Tempo de Guarda</b>
Anexo 1	Imagem do rótulo do produto	Arquivo eletrônico no sistema Protheus.	Não aplicável.

**13. HISTÓRICO DE REVISÃO**

000-Criação do documento.




**Il(s) senhor(a) Pregoeiro(a)**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

A empresa JOSE DANTAS DÍNZ FILHO MEI CNPJ nº 22.077.847/0001-07, DECLARA, por meio de seu representante legal, em atendimento ao disposto no EDITAL, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos e declara/manifesta expressa concordância/anuência com o Termo de Referência (anexo I do Edital) e todas as suas informações e condições. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

CABEDELO PB 28 de março de 2025



**DINIZ** *Jose Dantas Diniz Filho*

JOSE [REDACTED] FILHO  
C [REDACTED]  
RG: [REDACTED] N

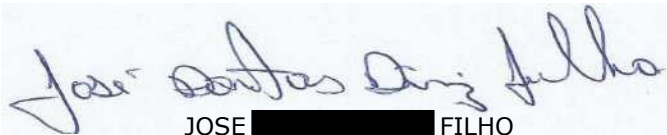
logaster.com

CNPJ: 22.077.847/0001-07 – IE: 16.248.939-0  
Praça Venâncio Neiva N° 70 sala 03 – Centro -Cabedelo/PB CEP 58100-246  
Cabedelo/PB – Fone [REDACTED] – [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

A empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO MEI CNPJ nº 22.077.847/0001-07, DECLARA, declara, sob as penas da lei, de que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto do Pregão Eletrônico

Cabedelo 28 de março de 2025



JOSE [REDACTED] FILHO  
C [REDACTED]  
RG: [REDACTED] N


CNPJ: 22.077.847/0001-07 – IE: 16.248.939-0  
Praça Venâncio Neiva Nº 70 sala 03 – Centro -Cabedelo/PB CEP 58100-246  
Cabedelo/PB – Fone [REDACTED] – [REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, com sede à Praça Venancio Neiva, nº 77, sala 05, Centro, Cabedelo - PB, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que cumpre todos os requisitos legais exigidos para o enquadramento, estando apta a usufruir do tratamento jurídico diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Cabedelo - PB, 28 de março de 2025.

Cabedelo 28 de março de 2025



JOSE [REDACTED] FILHO  
C [REDACTED]  
RG: [REDACTED] N

**CNPJ: 22.077.847/0001-07 – IE: 16.248.939-0**  
**Praça Venâncio Neiva N° 70 sala 03 – Centro -Cabedelo/PB CEP 58100-246**  
**Cabedelo/PB – Fone [REDACTED] – [REDACTED]**

**A/c Á pregoeiro (a) e equipe de apoio**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento A empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO Epp , CNPJ nº 22.077.847/0001-07, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. \*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Associação, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOSE DANTAS DINIZ FILHO Portador(a) do RG sob nº 002.977646 SSP/RN e CPF nº [REDACTED] cuja função/cargo é PROPIETRIO sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,



concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

[REDACTED] 83 99654 2142 WhatsApp 83 99654 2142

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações da CONSUD o, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a JOSE DANTAS DINIZ FIHLO portador(a) do CPF/MF sob n.º 090.186.604-00 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CABEDELO PB 28 de março de 2025

DINIZ DISTRIBUIDOR

JOSE [REDACTED] FILHO  
CPF [REDACTED]  
RG: 002.077.646 SSP/RN

logaster.com

CNPJ: 22.077.847/0001-07 – IE: 16.248.939-0  
Praça Venâncio Neiva N° 70 sala 03 – Centro -Cabedelo/PB  
Cabedelo/PB – Fone [REDACTED] – [REDACTED]



## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Empresa:** JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP

**CNPJ:** 22.077.847/0001-07

**Inscrição Estadual:** 16.248.939-0

**Endereço:** Pc Venancio Neiva, nº 77, sala 05, Centro, Cabedelo - PB

**Contato:** [REDACTED] | **E-mail:** [REDACTED]

### 1. OBJETIVO

O Programa de Integridade da **JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP** tem como objetivo estabelecer um conjunto de regras e diretrizes para prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção, fraudes e outras irregularidades em suas operações, garantindo conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

### 2. COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

A alta administração da empresa se compromete a fomentar uma cultura de integridade, garantindo a efetiva implementação e o monitoramento contínuo deste programa.

### 3. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Todos os colaboradores, diretores e terceiros que atuam em nome da empresa devem seguir os princípios abaixo:

- **Legalidade:** Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Transparência:** Manter registros financeiros e operacionais precisos e acessíveis.
- **Imparcialidade:** Evitar conflitos de interesse em licitações e contratos públicos.
- **Confidencialidade:** Proteger informações sensíveis e sigilosas da empresa e dos clientes.
- **Anticorrupção:** Rejeitar qualquer prática de suborno, propina ou vantagens ilícitas.

### 4. CANAL DE DENÚNCIAS

A empresa disponibiliza um canal de denúncias para reportar condutas inadequadas, garantindo anonimato e proteção ao denunciante. As denúncias podem ser enviadas para [REDACTED]

### 5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para mitigar riscos de fraudes e irregularidades, adotamos as seguintes medidas:

- Auditoria periódica de contratos e transações financeiras.
- Análise criteriosa de parceiros e fornecedores antes de firmar contratos.
- Treinamentos periódicos para funcionários sobre compliance e integridade.

### 6. SANÇÕES DISCIPLINARES

O descumprimento das diretrizes deste programa pode resultar em sanções disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou desligamento, além de possíveis medidas judiciais e administrativas.

### 7. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Este programa será revisado anualmente ou sempre que houver mudanças na legislação, garantindo sua atualização e aprimoramento contínuo.

**Aprovado por:**

**José Dantas Diniz Filho**

**Sócio-Administrador**

CABEDEL0 PB 03 DE MARÇO DE 2025

[REDACTED]  
JOSE [REDACTED] LHO  
CP [REDACTED]  
RG: [REDACTED] B

CNPJ: 22.077.847/0001-07 – IE: 16.248.939-0  
Rua: Pc Venancio Neiva n 77 sala 05 centro de Cabedelo PB  
cel 83- 99654 2142 – [REDACTED]

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

**Seção II**

**Definições**

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

### **Seção III**

#### **Abrangência**

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE**

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

## **Seção I**

### **Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução**

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

## **Seção II**

### **Da Renovação**

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

### **Seção III**

#### **Da Alteração**

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

## **Seção IV**

### **Do Cancelamento**

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

## **Seção V**

### **Do Recurso Administrativo**

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES**

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

## **CAPÍTULO V**

## **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitárias.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA.  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - COAGE  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
SERVIÇO DE COMPRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, nos exatos termos do Art. 30 e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que à Empresa **José Dantas Diniz Filho ME** inscrita no CNPJ sob nº **22.077.847/0001-07**, situada na Praça Venâncio Neiva nº 77 Sala 03 Centro, Cabedelo-Paraíba forneceu os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ao INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, sito à Praça Cruz Vermelha nº 23 – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CNPJ 00.394.544/0171-50, após verificação em nossos arquivos :

Período avaliado: junho/ 2016 a 31/01/2017

- Frasco em plástico transparente, c/ aprox. 80ml, c/ tampa de rosca, c/ selo vedante no seu interior contra vazamento, c/ etiqueta auto adesiva p/ identificação do nome e matrícula do paciente, embalagem individual em plástico transparente e reforçado estéril, descartável.
- Frasco coletor móvel, em PVC rígido corrugado, com capacidade para 5 litros, graduado externamente a cada 100ml, com tampa vedada composta por: válvula bidirecional, válvula de segurança anti-refluxo e filtro bacteriológico, com 02 saídas identificadas, sendo uma para paciente e outra para vácuo e clamps para interromper a aspiração, para secreções em aspirações cirúrgicas, estéril, descartável.
- Frasco coletor móvel, em PVC rígido corrugado, com capacidade de 3 a 3,5 litros, graduado externamente a cada 100ml, com tampa vedada composta por: válvula bidirecional, válvula de segurança anti-refluxo e filtro bacteriológico, com 02 saídas identificadas, sendo uma para paciente e outra para vácuo e clamps para interromper a aspiração, estéril, descartável, para secreções em aspirações cirúrgicas.
- Hipoclorito de sódio a 1% , estabilizado, para uso hospitalar.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017

Leandro Sbrano de Oliveira Leal  
Chefe Substituto do Serviço de Compras  
Instituto Nacional do Câncer - INCA / MS  
Mat. 1955883 / MS



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante  
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000  
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23771.004060/2023-71

Interessado: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – HUIB/UFCG, localizado na Av. José Rodrigues Alves, 305, CEP: 58.900-000, Bairro Edmilson Cavalcante, Cajazeiras - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0033-20, através do seu Setor Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, inscrita no CNPJ nº 22.077.847/0001-07, situada à Pc Venâncio Neiva, n 77, sala 05, Centro, Cabedelo/PB, Cep 58.100-246, forneceu para este hospital, na qualidade de vencedora o item apresentado na tabela abaixo, do Pregão Eletrônico SRP HUIB/UFCG nº. Nº 90007/2024, objeto do Processo nº 23771.004034/2023-42, os **Produtos Para Saúde** a seguir descritos:

Item	Descrição	CATMAT	Qtde.	Valor unit.	Valor total
144	Papel Para Impressão Formatado. Gramatura: 75 G/M2. Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm. Cor: Branco. Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício. RESMAS A4	461819	1.200	R\$ 23,23	R\$ 27.876,00
144	Desinfetante HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, ÁCIDO PERACÉTICO; 0,2%; SOLUÇÃO. Para a desinfecção de equipamentos em geral. Endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Baixa toxicidade. Tempo de desinfecção de aproximadamente 10 minutos. O produto deve manter suas características originais após aberto, por no mínimo até 30 dias. Embalagem individual com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS.		60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
144	Desinfetante HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, ÁCIDO PERACÉTICO; 0,2%; SOLUÇÃO. Para a desinfecção de equipamentos em geral. Endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Baixa toxicidade. Tempo de desinfecção de aproximadamente 10 minutos. O produto deve manter suas características originais após aberto, por no mínimo até 30 dias. Embalagem individual com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS.		40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
144	Desinfetante HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, ÁCIDO PERACÉTICO; 0,2%; SOLUÇÃO. Para a desinfecção de equipamentos em geral. Endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Baixa toxicidade. Tempo de desinfecção de aproximadamente 10 minutos. O produto deve manter suas características originais após aberto, por no mínimo até 30 dias. Embalagem individual com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS.		74	R\$ 135,123	R\$ 9.999,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.999,10</b>

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*(assinado eletronicamente)*

**IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA**

Chefe do Setor Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ianny Larissa Figueiredo da Costa, Chefe de Setor**, em 03/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52922069** e o código CRC **E2B011E2**.

---

**Referência:** Processo nº 23771.000689/2023-41 SEI nº 52922069



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO ME, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 162.489.390, estabelecida à Pç Venâncio Neiva, 77, sala 03, centro, Cabedelo – PB – CEP 58.100-246, forneceu à EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – HU - UFS, MATERIAL HOSPITALAR no prazo contratado e compatível com o solicitado

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Aracaju, 18 de julho de 2017

  
**Ângela Maria da Silva**  
**Superintendente**  
**EBSEH/HU-SE**



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2025

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP**, inscrita no **CNPJ nº 22.077.847/0001-07**, situada à Pc Venâncio neiva , 77 - sala C Centro - Cabedelo/PB, CEP: 58.100-246, forneceu, de forma satisfatória, ao **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/GO**, inscrito sob o **CNPJ nº 03.659.166/0009-60**, com sede e foro em Goiânia/GO, situado à Rua 229, nº 95, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-090, os itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 45/2023, cujo objeto consiste na aquisição, periódica, de forma parcelada, de **materiais ambulatoriais e hospitalares, EPIs e medicamentos** destinados ao tratamento, recuperação e reabilitação de animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA no Estado de Goiás.

**Dados da Contratação:**

Processo SEI nº 02010.002866/2022-85.

Pregão Eletrônico nº 00003/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 (SEI nº 15513283) - firmada em: 20/04/2023.**

**Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024.**

**Valor total da Ata: R\$ 8.800,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
165	Plug Adaptador PRN LUER LOCK 3/4, curto	2000	Un.	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 8.800,00</b>

Atesto, ainda, em conformidade com as exigências e condições contidas no Termo de Referência, que a entrega foi realizada de forma satisfatória, não havendo, em registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas na execução do objeto contratual.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

**NELSON GONÇALVES GALVÃO**  
Superintendente do IBAMA em Goiás

[Portaria de Pessoal GM/MMA nº 933, de 05 de setembro de 2023 - D.O.U. de 11/09/2023, Edição nº 173, Seção 2, Página 39](#)



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GONÇALVES GALVAO, Superintendente**, em 08/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **24558655** e o código CRC **DOBE8B8C**.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ n. 01.786.078/0001-46, localizada à Quadra 202 norte, Avenida LO 4, lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77006-218, Palmas-TO, neste ato representada pela Diretora-Geral, diante das prerrogativas legais conferidas pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "b" do Ato PGJ n. 036, de 28 de fevereiro de 2020, **ATESTA**, tendo em vista as informações proferidas no bojo dos autos n. 19.30.1500.0000748/2024-16, para fins de comprovação de Capacidade Técnica junto à Administração Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, bem como Administração Privada, que a empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.077.847/0001-07, executou a entrega dos itens constantes nas Notas de Empenho n. NE 2023NE01655 (ID SEI 0251288) e NE 2024NE01131 (ID SEI 0319038), oriundas das Atas de Registro de Preço n. 018/2023 (ID SEI 0241094), processo administrativo n. 19.30.1563.0000556/2023-87, conforme abaixo especificado, tendo cumprido com as obrigações assumidas no tocante ao contratado, pelo que declaramos possuir a qualificação técnica necessária para este tipo de fornecimento, nada tendo que a desabone.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Antisséptico Higienizador de Mãos; Características Físico Químicas: Aspecto: Gel; Cor: Incolor; PH (tal qual): 6,5 – 7,5; Teor Alcoólico (° GL): 77,83 – 80,44; COMPOSIÇÃO: Aqua; Alcohol; Aminomethyl Propanol; Carbomer; Isopropyl Alcohol; Methylparaben; Propylparaben; Propylene Glycol; Ingrediente ativo: Alcohol 70%; Validade: 24 meses a partir da data de fabricação; Embalagem: Embalagem com válvula dosadora: 420 G. Marca/Modelo: CICLOFARMA/TRILHA.	260

**DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, nesta data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Alayla Milhomem Costa, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 17:31, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0334345** e o código CRC **FBE8376D**.

19.30.1500.0000748/2024-16

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: [REDACTED]



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Jose Dantas Diniz Filho**, CNPJ **22.077.847/0001-07**, forneceu para essa instituição os seguintes materiais:

Item	Nota de Empenho	Unidade	Quantidade
Atadura, tipo 1 crepom, material 100% Algodão, dimensões 20 cm, embalagem individual	2022NE219	Pç	100
Bisturi descartável, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, tamanho 22 mm, tipo manual, estéril, Lâmina afiada, polida e com Protetor	2022NE219	Pç	400

Ressaltamos que a entrega dos produtos acima especificados ocorreu dentro do prazo previsto e que os mesmos atenderam tecnicamente às especificações do edital e termo de referência, tendo a empresa cumprido as obrigações assumidas.

Barbalha-CE, 30 de Janeiro de 2024



**IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA**  
SIAPE 1230520  
Administrador da Faculdade de Medicina



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Avenida da Engenharia, s/n  
50740-600 - Cidade Universitária – Recife- PE

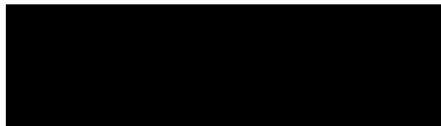
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, estabelecida na Avenida Professor Moraes Rego S/N - Cidade Universitária – Iputinga – Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 24.134.488/0026-66, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO, inscrita sob o CNPJ Nº 22.077.847/0001-07, forneceu materiais, com características e quantitativos abaixo relacionados, referentes à Nota Fiscal 3714.

QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA
16	CICLO ZYME DETERGENTE ENZIMATICO GL 5 LITROS

Declaro que a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, cumpriu todas as obrigações contratuais, dentro das condições e prazos estabelecidos e que nada consta que a desabone até a presente data.

Recife/PE, 22/09/2023.



**Sylvio Carlos Santana Siqueira Gomes**  
Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**

PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ 22.077.847/0001 07, localizada à Pc Venâncio neiva, nº 77 – Sala 03, Bairro Centro, cidade de Cabedelo/ Estado PB. Forneceu o material a seguir descrito:

QTDE	DESCRIÇÃO
150	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO.

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Local: Maceió

Data: 29/09/2023

Nome do Responsável: Ducey Lily Joazeiro Farias Costa

Cargo: Gerente de Saúde Bucal

Assinatura:

  
Ducey Lily Joazeiro de Farias Costa  
Coordenação Geral de Saúde Bucal  
SMS / Maceió  
Matricula: 965911-0  
CRO 740-AL

**Departamento dos Serviços de Saúde – Divisão de Almoxarifado e Central de Abastecimento Farmacêutico**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **José Dantas Diniz Filho**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, situada na Pc Venâncio Neiva, nº 77, sala C, Centro, CEP 58100-246, Município de Cabedelo, Estado do Pernambuco, forneceu satisfatoriamente à **AMS de Apucarana**, CNPJ nº 78.956.513/0001-68, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

<b>Produtos</b>
<b>GARROTE EM LATEX NATURAL - 5mm peça com 15 metros.</b>

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Esta certidão tem validade por um ano a partir desta data.

Apucarana, 02 de janeiro de 2024.

Co

CRF: 25.748





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.077.847/0001-07**, estabelecida na PC Venâncio Neiva, nº 77, sala 03, Bairro Centro – Cabedelo/PB CEP: 581.002-46, forneceu de forma satisfatória à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 3ª REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0078-20, os produtos abaixo descritos:

DESCRIÇÃO		
Nº	MATERIAL	QUANTIDADE
01	FITA ADESIVA KRAFT, MATERIAL PAPEL, TIPO GOMADA, LARGURA 48 mm, COMPRIMENTO 50 m, MODELO 770-CX.	50 UNIDADES

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza – CE, 20 de fevereiro de 2024

**Beatriz Meireles de Sousa Lima**  
**Chefe SRRF03/Dipol/Sepol**  
**(Assinado digitalmente)**



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**BEATRIZ MEIRELES DE SOUSA LIMA em 20/02/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP20.0224.11150.4051**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**INOdikymFYaTEkosoDArylw1SE4tjc8a85vDGnKPJ64=**


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins, que a empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO MEI**, inscrita no CNPJ nº. 22.077.847/0001-07, Inscrição Estadual nº. 16.248.939-0, estabelecida na Rua Maurilio de Alencar Cavalcante n 51 jardim é nosso fornecedor de Desinfetante quaternário ciclo Farma - 2300 litros Detergente ciclozyme - ciclofarma - 2.000 litros Álcool etílico 70% gel Trilha - 400 unidades Detergente Neutro campinense - 300 litros

Informamos que a JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO MEI cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, no prazo estabelecido da data de solicitação para venda, portanto, não possui até a presente data, nada que a desabone técnica ou comercialmente, ressaltando-se a altíssima qualidade dos produtos fornecidos.

**18.056.813/0001-69**  
**FRANCISCO B. ARAÚJO FILHO**  
R. Mariângela Peixoto, 410 SL-C - Valentina  
CEP: 58.063-300 - JOÃO PESSOA - PB

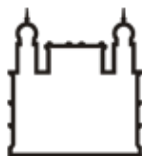
João Pessoa PB 08 de março de 2016

  
FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO FILHO  
CPF: [REDACTED]  
RG:283.1801 SSP/PB  
DIRETOR

CNPJ: 18.056.813/0001-69 – IE: 16.213.916-0

Rua: Mariângela Lucena Peixoto, 410 – Sala A – Valentina de Figueiredo – CEP: 58063-300

João Pessoa/PB – Fone [REDACTED] – email: [REDACTED]



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/02/2024

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO**

Atestamos que a empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.077.847/0001-07**, estabelecida no endereço: Rua Venâncio Neiva 77 Loja 005, Centro, CEP: 58100-246 na Cidade de Cabedelo/PB, forneceu para o Instituto Gonçalo Moniz - IGM, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2023NE68**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P). CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS-17-5.	1.000	LITRO

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

**REGISTRO Nº 021/SQF/2024.**

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Barcelos da Silva

Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores

Tel: (021)3836-2152 / E-mail: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da Seção de **Qualificação de Fornecedores**, em 16/02/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3595875** e o código CRC **433F733D**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF

Versão: 00 - Setembro/2020

**Referência:** Processo nº 25380.000470/2024-52

SEI nº 3595875



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA - PROADI**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES - CGC**

Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP: 78.060-900  
 Telefone: [REDAZIDO] - <http://www.ufmt.br>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT Nº 27/2023**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 22.0778.470/001-07**, localizada no endereço **Pc Venâncio Neiva - Sala C , 77, Centro, CEP: 58100246, Cabedelo-PB**, executou os objetos relacionados abaixo, às Notas de Empenhos n.º 428 e 441/2023 e Ordens de Fornecimento n.º 128 e 140/2023, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá.

<b>Objeto ARP:</b> Futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do ano de 2.022 de todos os campus da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE OF 128/23	QUANTIDADE OF 140/23	QUANTIDADE TOTAL
18	PINÇA ANATÔMICA MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO AISI 410/420, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CÓDIGO CATMAT: 321511.MARCA: ABC	UND	376	124	500
64	SACO PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA LIXO HOSPITALAR E COM IDENTIFICAÇÃO.CAPACIDADE PARA 100 LITROS. 70X100. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO CATMAT: 232471.MARCA: DONAPACK	PACOTE	100	-	100

Atestamos ainda que os itens foram entregues conforme descrição pormenorizada da Ata de Registro de Preços - ARP nº 071/2022 (6194596), obedecendo aos padrões estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 31/2023, conforme parecer da fiscalização da ARP/unidade requisitante (processo nº 23108.075075/2023-46, documento nº 6195978) e que até a presente data não há pendências contratuais ou sancionatória, conforme manifestação da Assistência da Coordenação de Gestão de Contratos documento nº 6201590 disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei>).

Ademais, registra-se que em consulta ao SICAF (6198752) da empresa na presenta data, não constam registros de Impedimentos ou Suspensão do direito de contratar com a União ou com esta IFES.

Atenciosamente,



**Coordenação de Gestão de Contratações**  
 (65) 3313-7259 WhatsApp  
[cgc.proadi@ufmt.br](mailto:cgc.proadi@ufmt.br)

**Acompanhe a PROADI: [Instagram](#) e [Site Oficial](#)**



Documento assinado eletronicamente por **LAIS GARCEZ ROCHA ELIAS, Coordenador(a) de Gestão de Contratações - CGC/PROADI - UFMT**, em 25/09/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6197625** e o código CRC **6B7D1890**.

---



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL**  
Av. Hermes da Fonseca, 1385 – NATAL (RN) – CEP 59.015-145  
Fone: 3092.6710 – Fax: 3092.6710

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL**, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº 10.295.746/0001-23, com sede na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1385, Tirol - NATAL, atesta para os fins que se fizerem necessários que a empresa **DISTRIBUIDORA DINIZ**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **22.077.847/0001-07** com sede à Praça Venâncio Neiva nº 77, sala C, Cabedelo – João Pessoa/PB, forneceu máscara cirúrgica PFF2, da marca 3M e máscara cirúrgica tripla proteção, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Natal, 23 de outubro de 2020.

---

**LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO – Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar do HGuN



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 6ª RM  
**HOSPITAL GERAL DE SALVADOR**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, estabelecida na Praça Venâncio Neiva, 77, Loja 5 - Centro, CEP: 58.100-246, Cabedelo-PB, é nossa fornecedora de materiais médicos/hospitalares: Cânula de Traqueostomia com aspiração subglótica, tam 6,0 mm e 8,0 mm; e Fita transparente, tipo microporosa, hipoalergênica, transparente, composição de adesivo acrílico, medindo aproximadamente 50 mm e 100 mm e até a presente data tem cumprido rigorosamente os compromissos assumidos (prazo de entrega, pontualidade e qualidade de seus produtos) não existindo fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Salvador - BA, 30 de janeiro de 2024.

André Luiz MELO Bonin

Cap Farm

CRF/BA 016737

IDT MD/EB 011284304-9

**ANDRÉ LUIZ MELO BONIN - Cap**  
**Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar**



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO  
Avenida Brasília, S/N - Bairro Santa Terezinha  
Lagarto-SE, CEP 49400-000  
- <http://hul.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23817.011999/2023-18

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, CNPJ nº 22.077.847/0001-07 estabelecida na (*Praça Venâncio Neiva, N° 77, Sala C- Centro, Cabedelo -PB, CEP: 58.100-246*) forneceu para o EBSEH - Hospital Universitário de Lagarto - HU. Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, CNPJ: 15.126.437/0031-69, através da Empenho nº 2023NE903, entregue conforme Nota Fiscal nº 3888, os materiais abaixo especificados:

<b>N° do item no pregão</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
0	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML(100UI), COM AGULHA DE 0,33 A 0,38MM X 13 (+/- 0,3) MM OU 29 G X 1/2,BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADAEM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO ETRANSPARENTE, ATÓXICO, COMGRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA COM INTERVALO DE 10 EM 10 UI, COMSUBDIVISÃO DE 2 EM 2 UNIDADES,NÍTIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COMLOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COMTRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANÇASEGUNDO NR 32. APIROGÊNICA. ESTÉRILE DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE EVALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	SR - Uniqmed	UNIDADE	15.000

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Valéria Carregosa Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 30/10/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33979298** e o código CRC **4DFEA0FD**.

---

**Referência:** Processo nº 23817.011999/2023-18 SEI nº 33979298



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**Superintendência**

Rua Castro Alves, nº 63/73, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone: 3397-7717 e 3397-7844

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Nº 09/ 2025**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, estabelecido na Rua Castro Alves, nº 60, Aclimação, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.854.998/0001-92, **ATESTA** para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO - EPP**, sediada na Praça Venâncio Neiva, 77, Loja 005, Centro - Cabedelo-PB, CEP 58.100-246, inscrita sob CNPJ nº 22.077.847/0001-07, forneceu a esta Autarquia os produtos abaixo relacionados, nas quantidades indicadas, atendendo a todas as exigências e documentações exigidas.

**Processo de Aquisição nº 6210.2024/0006520-4 - Processo de Pagamento nº 6210.2025/0000796-6**

**Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico nº 90356/2024**

**Nota de Empenho nº 5630/2024 - Nota Fiscal nº 4548**

ITEM	Ordem de Fornecimento	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	734/2024	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FRASCO 1.000 ML	FRASCO	2.100
04	735/2024	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % SOB A FORMA DE GEL FR. COM VÁLVULA PUMP 500 ML	FRASCO	900



**Monica Ahmed**  
**Diretor(a) de Departamento**  
Em 10/04/2025, às 11:26.



**Elizabete Michelete**  
**Superintendente**  
Em 10/04/2025, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123564840** e o código CRC **76F191FC**.

Referência: Processo nº 6210.2025/0002274-4

SEI nº 123564840



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, com sede na R FRANCISCO MANOEL DE SOUZA, 409 - CHACARA BELA VISTA - SUMARE - SP - CEP: 13175-500, forneceu os itens constantes:

- **NE 2022NE001157** – Pregão 62/2021 – NR 23784 (25179162) – Entregue dentro do prazo e de acordo com a proposta.
- **NE 2023NE000507** – Pregão 65/2022 – NR 26722 (30473761) – Entregue dentro do prazo e de acordo com a proposta.
- **NE 2023NE001603** – Pregão 17/2023 – NR 29974 (35349454) – Entregue dentro do prazo e de acordo com a proposta.
- **NE 2023NE001614** – Pregão 17/2023 – NR 30266 (35743698) – Entregue dentro do prazo e de acordo com a proposta.
- **NE 2025NE001066** – Pregão 90091/2024 – NR (52210100) – Entregue dentro do prazo e de acordo com a proposta.

#### 1. DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO

CNPJ/MF: 22.077.847/0001-07

ENDEREÇO: Pc Venâncio Neiva , 77 - sala 5 Centro - Cabedelo/PB CEP: 58.100-246

#### 2. DADOS DO CONTRATO

UASG/ÓRGÃO: 155023 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW)

PROCESSO: 23539.009567/2022-92

**LICITAÇÃO:** Pregão 62/2021, Pregão 65/2022, Pregão 17/2023, Pregão 90091/2024, Pregão 90009/2025.

#### 3. DADOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Registramos que a empresa prestou os serviços citados com bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**André Luis Coelho Fernandes - Matrícula SIAPE: 338\*\*\*\***

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 10/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53151532** e o código CRC **73754621**.

---

**Referência:** Processo nº 23539.028219/2025-67 SEI nº 53151532

Data e hora da consulta: 30/09/2022 11:28

Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155023	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0017-00	R TABELIÃO STANISLAU ELOY S/N CASTELO BRANCO -0 JOÃO	58050-585
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083)3216-7053

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	1157

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	172842	6153000300	339030	-	EJM20UPDEAX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
28/09/2022	Ordinário	23539.022283/2022-91	0,0000	7.915,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	58100-246
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VENANCIO NEIVA 77 LOJA 005 CENTRO	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CABEDELO	PB	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

EMPENHO PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 23539.022283/2022-91, REF. AO PREGÃO 62/21/155023 SE 11-MATERIAL QUIMICO, CONFORME AUTORIZAÇÃO SUPERIOR.2022NC002457.

#### Local da Entrega

R. TAB. STANISLAU ELOY, 585 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA - PB, 58050-585

#### Informação Complementar

15502305000622021 - UASG Minuta: 155023

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	29/09/2022 15:00:29	Alteração

Data e hora da consulta: 30/09/2022 11:28

Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.915,00

#### Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	7.915,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/09/2022	Inclusão	250,00000	31,6600	7.915,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARCELO PAULO TISSIANI

\*\*\*.194.589-\*\*

29/09/2022 15:00:29

##### Gestor Financeiro

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA

\*\*\*.630.554-\*\*

29/09/2022 14:57:27

Data e hora da consulta: 25/07/2025 10:12  
Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155023	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0017-00	R TABELIÃO STANISLAU ELOY S/N CASTELO BRANCO -0 JOÃO	58050-585
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083)3216-7053

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	1066

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	234146	1002A003US	339030	-	EJHRQMTMEDH

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
21/07/2025	Ordinário	23539.021972/2025-21	0,0000	2.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	58100-246
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VENANCIO NEIVA 77 LOJA 005 CENTRO	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CABEDELO	PB	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
229	PREGAO	-	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133/2021					

**Descrição**

EMPENHO PARA ATENDER AO PROCESSO 23539.021972/2025-21, PREGÃO 90091/2024/155023, SUB 36 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, 2025NC002282, CONFORME AUTORIZAÇÃO 51276706, PROCESSO 23539.020576/2025-87, LISTA 51185917

**Local da Entrega**

R. TABELIÃO ESTANISLAU ELOY, 585 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA - PB, 58050-585

**Informação Complementar**

15502305900912024 - UASG Minuta: 155023

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	22/07/2025 10:17:09	Alteração

Data e hora da consulta: 25/07/2025 10:12

Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

#### Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00032 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 6 ML, COMPONENTES COM HEPARINA DE SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/07/2025	Inclusão	1.000,00000	2,0000	2.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

\*\*\*.565.684-\*\*

22/07/2025 10:17:09

##### Gestor Financeiro

RAFAEL MORAES GADELHA

\*\*\*.474.624-\*\*

21/07/2025 19:00:32

Data e hora da consulta: 24/05/2023 17:17  
Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155023	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0017-00	R TABELIÃO STANISLAU ELOY S/N CASTELO BRANCO -0 JOÃO	58050-585
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083)3216-7053

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	507

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	172842	1002A0000H	339030	-	EJM30MTMEDH

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
24/05/2023	Ordinário	23539.010415/2023-13	0,0000	3.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	58100-246
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VENANCIO NEIVA 77 LOJA 005 CENTRO	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CABEDELO	PB	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER AO PROCESSO 23539.010415/2023-13, REFERENTE AO PREGÃO 65/2022/155023, SUB 11- MATERIAL QUIMICO, NC 2023NC001595, DETERGENTE, CONFORME AUTORIZAÇÃO SUPERIOR

#### Local da Entrega

R. TAB. STANISLAU ELOY, 585 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA - PB, 58050-585

#### Informação Complementar

15502305000652022 - UASG Minuta: 155023

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	24/05/2023 15:58:41	Alteração

Data e hora da consulta: 24/05/2023 17:17

Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

#### Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/05/2023	Inclusão	300,00000	10,0000	3.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARCELO PAULO TISSIANI

\*\*\*.194.589-\*\*

24/05/2023 15:58:41

##### Gestor Financeiro

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA

\*\*\*.630.554-\*\*

24/05/2023 15:57:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 15:58:41	Alteração

Data e hora da consulta: 07/12/2023 13:32  
Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155023	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0017-00	R TABELIÃO STANISLAU ELOY S/N CASTELO BRANCO -0 JOÃO	58050-585
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083)3216-7053

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1603

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	193465	1000000000	339030	-	EJDR0000000

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
06/12/2023	Ordinário	23539.029091/2023-97	0,0000	5.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	58100-246
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VENANCIO NEIVA 77 LOJA 005 CENTRO	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CABEDELO	PB	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

PAR 39- EMPENHO PARA ATENDER AO PROCESSO 23539.029091/2023-97, REFERENTE AO PREGAO 65/2022, SUB 11, DETERGENTE , 2023NC004304, CONFORME AUTORIZAÇÃO SUPERIOR

#### Local da Entrega

R. TAB. STANISLAU ELOY, 585 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA - PB, 58050-585

#### Informação Complementar

15502305000652022 - UASG Minuta: 155023

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	07/12/2023 12:09:53	Alteração

Data e hora da consulta: 07/12/2023 13:32

Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

#### Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	5.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2023	Inclusão	500,00000	10,0000	5.000,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

MARCELO PAULO TISSIANI

\*\*\*.194.589-\*\*

07/12/2023 12:09:53

**Gestor Financeiro**

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA

\*\*\*.630.554-\*\*

07/12/2023 12:09:23

Data e hora da consulta: 11/12/2023 14:46  
Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155023	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0017-00	R TABELIÃO STANISLAU ELOY S/N CASTELO BRANCO -0 JOÃO	58050-585
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083)3216-7053

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1614

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	170617	1444000000	339030	-	EJDR0000000

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/12/2023	Ordinário	23539.029445/2023-01	0,0000	398,70

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	58100-246
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VENANCIO NEIVA 77 LOJA 005 CENTRO	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CABEDELO	PB	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

PAR- 39 -EMPENHO PARA ATENDER AO PROCESSO 23539.029445/2023-01, REFERENTE AO PREGÃO 10/2023/155023, AQUISIÇÃO DE SERINGA DE VIDRO, SUB 36 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, 2023NC003821, CONFORME AUTORIZAÇÃO SUPERIOR

**Local da Entrega**

R. TAB. STANISLAU ELOY, 585 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA - PB, 58050-585

**Informação Complementar**

15502305000102023 - UASG Minuta: 155023

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/12/2023 14:30:29	Alteração

Data e hora da consulta: 11/12/2023 14:46  
 Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 398,70

**Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00037 - SERINGA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	181,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/12/2023	Inclusão	5,00000	36,2600	181,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00038 - SERINGA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	217,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/12/2023	Inclusão	5,00000	43,4800	217,40

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

MARCELO PAULO TISSIANI  
 \*\*\*.194.589-\*\*  
 11/12/2023 14:28:26

**Gestor Financeiro**

FABIO DA NOBREGA LOPES  
 \*\*\*.817.054-\*\*  
 11/12/2023 14:30:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/12/2023 14:30:29	Alteração

Data e hora da consulta: 20/09/2023 19:19  
Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155023	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0017-00	R TABELIÃO STANISLAU ELOY S/N CASTELO BRANCO -0 JOÃO	58050-585
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083)3216-7053

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1039

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	170616	1444000000	339030	-	EJRR0MTMEDH

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
19/09/2023	Ordinário	23539.018698/2023-41	0,0000	3.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	58100-246
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VENANCIO NEIVA 77 LOJA 005 CENTRO	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CABEDELO	PB	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

PAR-39 EMPENHO P/ATENDER AO PROCESSO Nº 23539.018698/2023-41  
REF. AO PREGÃO Nº 65/2022/155023, SUB 11 MATERIAL QUÍMICO, DETERGENTE  
2023NC003295, CONFORME AUTORIZAÇÃO SUPERIOR

#### Local da Entrega

R. TAB. STANISLAU ELOY, 585 - CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA - PB, 58050-585

#### Informação Complementar

15502305000652022 - UASG Minuta: 155023

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	20/09/2023 17:20:14	Alteração

Data e hora da consulta: 20/09/2023 19:19

Usuário: \*\*\*.728.714-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

#### Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/09/2023	Inclusão	300,00000	10,0000	3.000,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

MARCELO PAULO TISSIANI

\*\*\*.194.589-\*\*

20/09/2023 17:20:13

**Gestor Financeiro**

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA

\*\*\*.630.554-\*\*

20/09/2023 17:18:36



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Instituto Evandro Chagas  
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças  
Setor de Aquisições

## DESPACHO

IEC/SOACO/IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 24 de outubro de 2023.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, sediada a Rua Venâncio Neiva, 77 -, Centro – Cabedelo / PB, inscrita no **CNPJ nº 22.077.847/0001-07**, atendeu de forma regular as solicitações contidas no **Empenho nº 2023NE000136**, segundo informações do Setor de Gestão Patrimonial e Frota Veicular, documento SEI: 0036248179, tendo por objeto **“fornecimento de detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase ecaboidrase, composição II mananase e peptidase**, ao Instituto Evandro Chagas, situado a Rodovia BR 316, Km 07, s/nº, bairro: Levilândia, CEP: 67.030-000, Ananindeua - PA, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52. Detalhes do objeto e execução contratual constam no processo nº 25209.002660/2021-52, Pregão Eletrônico nº67/2022, item 15, **Nota de Empenho nº 2023000136** SEI: 0036248589 e processos relacionados.

**Rogério Caldeira Magalhães**

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças  
IEC/SVSA/MS

De acordo,

**Lívia Carício Martins**

Diretora do Instituto Evandro Chagas  
IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 24/10/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças**, em 24/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036854240** e o código CRC **71D9FD71**.

Referência: Processo nº 25209.004266/2023-11

SEI nº 0036854240